



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 23 de março de 2023

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIII | Edição nº 419



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.340, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

“DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE FIXA O VALOR DAS GRATIFICAÇÕES DE GESTOR DE CONTRATO, MEMBROS DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR E DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As funções de Gestor de Contratos, Membro da Comissão de Licitação e Comissão de Sindicância e Processo disciplinar:

I - Gestor de Contrato: 20% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021;

II - Comissão de Licitação:

a) Presidente ou pregoeiro: 25% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021.

b) Membros: 15% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021.

III - Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar:

a) Presidente: 25% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021.

b) Membros: 15% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021.

IV - Diretor da Escola do Legislativo: 25% do Grau I, da Referência R1, prevista na Lei Municipal nº 2.282, de 24 de setembro de 2021.

§ 1º. As gratificações referidas nesse artigo serão devidas de forma integral e somente nos meses em que funcionar as comissões ou, no caso do Gestor de Contrato, na vigência do contrato.

§ 2º. No caso de nomeação em mais de uma função referida neste artigo incidirá a gratificação de maior percentual, vedado acumulações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

LEI COMPLEMENTAR Nº 473, DE 20 DE MARÇO 2023.

“Autoriza a concessão de reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos e inativos, dispõe sobre alterações nos quadros de padrões de vencimentos dos servidores e dá outras providências.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal de Cabreúva aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reposição salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, a título de revisão geral anual, no percentual de **5,77% (cinco vírgula setenta e sete por cento)** sobre o vencimento correspondente ao salário-base percebido, a partir do mês de março de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado a alteração dos padrões de vencimentos dos servidores públicos constantes do Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 409, de 22 de janeiro de 2018, do Anexo I da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 451, de 14 de janeiro de 2022, bem como dos Anexos VI ao XIII da Lei Complementar Municipal nº 452, de 14 de janeiro de 2022, e demais legislações e anexos aplicáveis, em obediência a porcentagem de reajuste mencionada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2023.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. Arquivada no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Decretos**DECRETO Nº 1.607, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI

**ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, incisos I e II, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.093.059,95 (um milhão, noventa e três mil, cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01607, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA							
UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER	
15.451	5003.1038					INFRAESTRUTURA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	325.227,67
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.290,60
ORGÃO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA							
UNIDADE : 06.03 COMBATE A ENCHENTES							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5004					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5004.2180					LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	328.524,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01607, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR

Página 2

ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL							
UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL							
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
06 06.182 06.182 06.182	8003 8003.1080	4 4 4	4 4	90	91	SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL IMPLANTACAO DA BASE OPERACIONAL DA DEFESA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	438.017,68
TOTAL GERAL							1.093.059,95

**DECRETO Nº 1.608, DE 20 DE MARÇO DE 2023.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.**

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.335, de 21/12/2022, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.361.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e um mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito


Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....




CN-SIFPM	CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
Página 1	

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES


ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.320.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2317					ADIANTAMENTO A SERVIDOR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 2

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	4 4 4	4 4	90	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	8.000,00
ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	6001 6001.2331	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	10.000,00
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.01 GUARDA MUNICIPAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06 06.181 06.181 06.181	8002 8002.2267	3				SEGURANCA PUBLICA POLICIAMENTO SEGURANCA PATRIMONIAL GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva				CONAM	
		DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR				Pagina 3	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	18.000,00
						TESOURO	
TOTAL GERAL							1.361.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR


Pagina 4

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES


ORGAO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 08.21 ATENCAO BASICA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	
10.301	1001.2001					ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE NA ATENCAO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.320.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-5.000,00



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR	
		Página 5

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
27 27.122 27.122 27.122	3007 3007.2113	3 3 3	3 3	90	01	DESPORTO E LAZER ADMINISTRACAO GERAL ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-8.000,00
ORGAO : 12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE : 12.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	6001 6001.2331	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO GESTAO DA POLITICA DO DESENVOLVIMENTO ECON DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-10.000,00
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL UNIDADE : 14.02 DEFESA CIVIL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
06 06.182 06.182 06.182	8003 8003.2268	3				SEGURANCA PUBLICA DEFESA CIVIL DEFESA CIVIL APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva				CONAM	
		DECRETO No. 01608, de 20/03/2023 CREDITO SUPLEMENTAR				Página 6	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-18.000,00
TOTAL GERAL							-1.361.000,00

**DECRETO Nº 1.609, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE CONSTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 065, DE 27 DE JANEIRO DE 1981”.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o nome de logradouro público que consta no Art. 1º, do Decreto nº 065, de 27 de janeiro de 1.981, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Onde leu-se: “Renato Niuderauer Zanchi” a Rua nº 08; **leia-se: “Renato Niederauer Zanchi a Rua nº 08 e também conhecida antigamente como um trecho da antiga Estrada Bonfim-Jacaré - trecho conforme mapa em anexo”.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 22 de março de 2023.

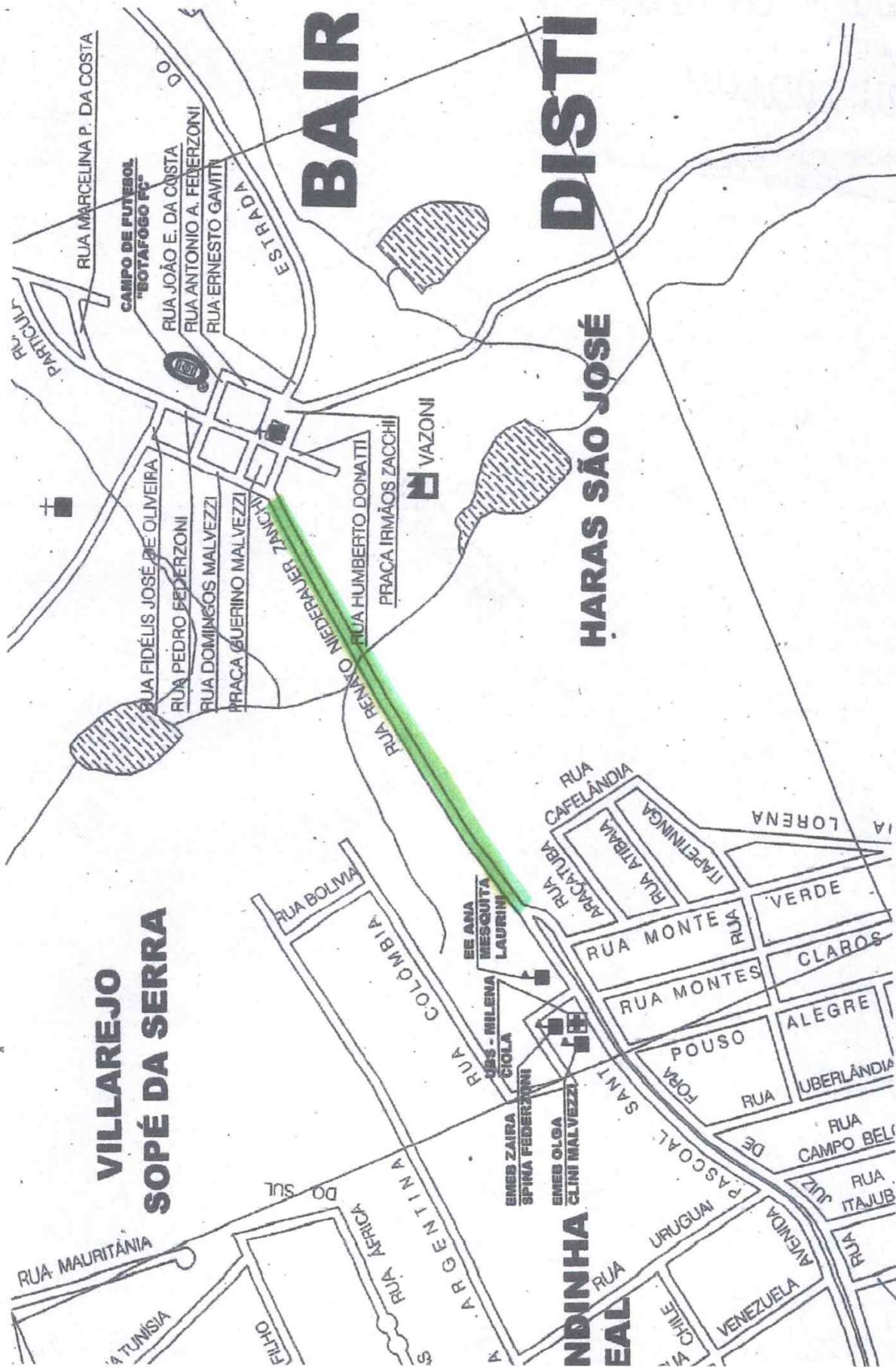
ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



DECRETO Nº 1.610, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 780, de 08 de abril de 2009, e dá outras providências.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que atualmente não há regulamentação para eventos abertos e, ou fechados referentes a feirão de veículos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal tem o dever de regulamentar e fiscalizar os referidos eventos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 780, de 08 de abril de 2009, o §4º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...).

§1º. (...);

§2º. (...);

§3º. (...);

§4º. Considera-se como evento, para os efeitos deste Decreto, os feirões ou feiras de veículos realizados no Município de Cabreúva.

I - Para as feiras de veículos deverá ser observada a metragem mínima de 5.000m² (cinco mil metros quadrados);

II - Nos locais em que for realizado o feirão de veículos, será obrigatório a disponibilização de, no mínimo, 04 (quatro) banheiros químicos, bem como deverá ser apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, emitido por autoridade competente, das tendas ou coberturas utilizadas no evento, além da competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida por profissional qualificado;

III - O prazo máximo para realização da feira ou feirão de veículos será de até 10 (dez) dias consecutivos após a emissão do Alvará;

IV - Deverá ser apresentado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a documentação de regularidade do imóvel em que ocorrerá a feira de veículos, bem como o(s) contrato(s) de locação, cessão, comodato ou outra espécie, se houver;

V - A Administração pública exigirá, ainda, a documentação de regularidade da(s) empresa(s) participante(s) e os documentos dos veículos que serão vendidos e, ou expostos para averiguar as questões legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.605, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DATA DE PAGAMENTO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento para o pagamento da parcela única e da 1ª parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício de 2023, de 10/03/2023, para o dia 10/04/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 10/03/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de março de 2023.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.606, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme previsto no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 312 de 05 de março de 2009.”

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 85, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o estabelecido no artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 312 de 05 de março de 2009, que autoriza a atualização do valor do piso salarial, na forma prevista no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, mediante a expedição de decreto;

CONSIDERANDO, a divulgação do índice de atualização, calculado nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

CONSIDERANDO, a publicação da Portaria nº 17 no Diário Oficial da União, bem como o requerimento do Setor de Gestão de Pessoas e os documentos constantes do processo administrativo nº 1051/2023, solicitando atualização e informando os índices divulgados;

DECRETA:



Art. 1º. Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2023, o vencimento inicial da carreira do magistério público da educação básica em **R\$4.420,55 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, mensais, em atendimento ao previsto no artigo 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente

Jurídico do Município de Cabreúva

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias

PORTARIA Nº 3.565, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam **revogadas**, em todos os seus termos, no que diz respeito aos empregados públicos municipais **Evelyn Geciane Barbosa de Oliveira, Flavio Alves de Santana, Ana Lucia de Souza, Katia Benito Betinate Silva e Paulo Roberto Maffei Amorim**, as Portarias nºs 1068/2015, 3059/2021, 1910/2018, 1275/2016 e 1128/2016, o qual autorizavam a dirigir veículo oficial.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.566, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerada** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, a seguinte Empregada Pública:

- **EDNA APARECIDA FERREIRA XAVIER - Auxiliar Administrativo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de

providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 16/03/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.567, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam **exonerados** dos Empregos Públicos de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, os Empregados Públicos:

- **MARIA SILVIA DA COSTA - Técnico em Enfermagem;**

- **EWERTON ZAMBELLI PONTES - Técnico Informática.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 21/03/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 3.561, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
MARLI MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I-I-1
VANESSA APARECIDA DE SOUZA BONATTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I-I-1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Prefeito

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de março de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos da lei 13.019/2014 e posteriores alterações:**

O município de Cabreúva, SP, informa que, nos autos do Processo Administrativo nº 1861/2023, restou aprovado pelo Secretário de Saúde o plano de trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, que deixa claro que o objeto da parceria tem como fim material o atendimento de urgência e emergência em atenção básica, como internação eletiva, obstétrica e neonatal, e internação de emergência ou de urgência, em conformidade com a Lei de nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e no que couber a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e que a **Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva** é capaz de atender ao Plano de Trabalho acima descrito, bem como a afirmação de que a natureza singular do objeto e suas respectivas metas inviabilizam a competição, motivo pelo qual se opinou pela INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo por fundamento a lei Federal de nº 13.019, de 2014, a qual alterada pela Lei de nº 13.204, de 2015.

Justificativa da Inexigibilidade:

Faz-se na forma de Inexigibilidade de Chamamento Público, a qual está prevista no artigo 31, da Lei de nº 13.019, de 2014 e respectivas alterações proporcionadas pela Lei 13.204, de 2015.

Validação da Inexigibilidade:

Considera-se a entidade capaz de atender o Plano de Trabalho, bem como se trata de único hospital do município, cuja natureza singular do objeto e das metas, resulta na inviabilidade de competição.

Prazo de Impugnação:

Estipula-se o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta, cuja justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do artigo 32, § 2º, da Lei de nº 13.019, de 2014.

Notificações**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Contratada: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Data:14/03/2023 ITEM 220 - Novo Valor: 0,49

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública**

A Prefeitura de Cabreúva, através da Secretaria da Fazenda, convida a população para participar na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - LDO.

Será possível a contribuição através de duas formas: presencial e online. A elaboração ocorrerá presencialmente no dia 05/04/2023, a partir das 18h, no paço municipal, localizado a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro.

A cooperação online encontra-se disponível e encerrará às 12h do dia 06/04/2023.

A LDO é um instrumento de suma importância para se governar, ela estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte.

Todas as propostas recebidas serão analisadas e poderão ser incluídas no projeto de lei.

A participação de todos é fundamental.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		83.333,34	0,00	83.333,34	
Receita de Alienacao de Bens Moveis		83.333,34	0,00	83.333,34	
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis				0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				0,00	

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	18.446,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	18.446,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	18.446,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2022 (i)	EXERCICIO 2023 (j)=(Ib -(IIif + IIig))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE011-2023-1.0

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.




RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	
			MUNICIPIO DE CABREUVA				
CN-SIFPM CONAM RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o) Em Reais							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	313.715.284,00	318.480.386,57	57.050.898,08	17,91	57.050.898,08	17,91	261.429.488,49
RECEITAS CORRENTES	300.615.284,00	307.063.719,87	56.550.898,08	18,41	56.550.898,08	18,41	250.512.821,79
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	44.939.900,00	44.046.692,68	6.596.691,65	14,97	6.596.691,65	14,97	37.450.001,03
impostos	39.917.100,00	39.449.543,63	6.185.293,53	15,67	6.185.293,53	15,67	33.264.250,10
taxas	5.021.700,00	4.596.232,37	411.398,12	8,95	411.398,12	8,95	4.184.834,25
contribuicao de melhoria	1.100,00	916,68	0,00	0,00	0,00	0,00	916,68
contribuicoes	1.979.000,00	1.951.631,40	302.464,72	15,49	302.464,72	15,49	1.649.166,68
contriub/custeio do servico de iluminacao publica	1.979.000,00	1.951.631,40	302.464,72	15,49	302.464,72	15,49	1.649.166,68
receita patrimonial	9.476.900,00	11.293.748,86	3.396.331,94	30,07	3.396.331,94	30,07	7.897.416,92
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	5.000,00	4.166,70	0,00	0,00	0,00	0,00	4.166,70
valores mobiliarios	9.471.900,00	11.289.582,16	3.396.331,94	30,08	3.396.331,94	30,08	7.893.250,22
transferencias correntes	240.967.484,00	244.808.216,42	44.001.979,42	17,97	44.001.979,42	17,97	200.806.237,00
transferencias da uniao e de suas entidades	63.264.110,00	63.494.914,89	10.774.822,99	16,96	10.774.822,99	16,96	52.720.091,90
transfede e distrfederal e de suas entidades	128.633.374,00	132.113.956,14	24.919.477,74	18,86	24.919.477,74	18,86	107.194.478,40
transfde institprivadas	70.000,00	64.892,40	6.559,06	10,10	6.559,06	10,10	58.333,34
transferencias de outras instituicoes publicas	49.000.000,00	49.134.452,99	8.301.119,63	16,89	8.301.119,63	16,89	40.833.333,36
outras receitas correntes	3.252.000,00	4.963.430,51	2.253.430,35	45,40	2.253.430,35	45,40	2.710.000,16
multas administrativas, contratuais e judiciais	1.594.000,00	1.520.106,08	191.772,70	12,61	191.772,70	12,61	1.328.333,38
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.410.000,00	1.231.845,44	56.845,40	4,61	56.845,40	4,61	1.175.000,04
demais receitas correntes	248.000,00	2.211.478,99	2.004.812,25	90,65	2.004.812,25	90,65	206.666,74
RECEITAS DE CAPITAL	13.100.000,00	11.416.666,70	500.000,00	4,37	500.000,00	4,37	10.916.666,70
operacoes de credito	13.000.000,00	10.833.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.833.333,36
operacoes de credito - mercado interno	13.000.000,00	10.833.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.833.333,36
alienacao de bens	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
alienacao de bens moveis	100.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.333,34
transferencias de capital	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
transfdo estados, do df e de suas entidades	0,00	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	313.715.284,00	318.480.386,57	57.050.898,08	17,91	57.050.898,08	17,91	261.429.488,49
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)							
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	313.715.284,00	318.480.386,57	57.050.898,08	17,91	57.050.898,08	17,91	261.429.488,49
DEFICIT (VI)1					0,00		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	313.715.284,00	318.480.386,57	57.050.898,08	17,91	57.050.898,08	17,91	261.429.488,49
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		86.505.097,73			86.505.097,73		
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00		
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		86.505.097,73			86.505.097,73		



DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(VIII)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38	222.124.030,39	35.859.614,73	35.859.614,73	368.404.871,04	32.577.905,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	281.556.080,85	301.596.311,54	112.795.636,69	112.795.636,69	188.800.674,85	31.942.277,14	31.942.277,14	269.654.034,40	28.660.567,76	0,00
pessoal e encargos sociais	131.265.740,00	131.266.686,12	32.967.989,31	32.967.989,31	98.298.696,81	17.053.636,61	17.053.636,61	114.213.049,51	14.810.050,04	0,00
juros e encargos da divida	2.357.282,00	1.887.282,00	1.879.460,00	1.879.460,00	7.822,00	282.228,77	282.228,77	1.605.053,23	282.228,77	0,00
outras despesas correntes	147.933.058,85	168.442.343,42	77.948.187,38	77.948.187,38	90.494.156,04	14.606.411,76	14.606.411,76	153.835.931,66	13.568.288,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.207.100,00	102.170.071,08	69.344.818,69	69.344.818,69	32.825.252,39	3.917.337,59	3.917.337,59	98.252.733,49	3.917.337,59	0,00
investimentos	24.807.100,00	99.938.071,08	67.268.418,69	67.268.418,69	32.669.652,39	3.571.700,83	3.571.700,83	96.366.370,25	3.571.700,83	0,00
amortizacao da divida	2.400.000,00	2.232.000,00	2.076.400,00	2.076.400,00	155.600,00	345.636,76	345.636,76	1.886.363,24	345.636,76	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
reserva de contingencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38	222.124.030,39	35.859.614,73	35.859.614,73	368.404.871,04	32.577.905,35	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38	222.124.030,39	35.859.614,73	35.859.614,73	368.404.871,04	32.577.905,35	0,00
SUPERAVIT (XIII)							21.191.283,35			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38	222.124.030,39	35.859.614,73	57.050.898,08	347.213.587,69	32.577.905,35	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2023-1.0



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA					CONAM	
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONAM-RRE01-2023-1.0

NOTAS:

- O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL		CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	39.449.543,63	6.185.293,53		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	10.372.067,90	926.817,86		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	5.677.285,74	677.285,74		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	15.890.765,44	3.521.765,40		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.509.424,55	1.059.424,53		
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	220.212.304,90	40.795.106,45		
2.1- Cota-Parte FPM	59.133.293,71	10.142.893,31		
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	55.966.627,03	10.142.893,31		
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alneas d e e	3.166.666,68			
2.2- Cota-Parte ICMS	144.428.239,33	24.723.772,82		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	777.479,09	134.527,00		
2.4- Cota-Parte ITR	82.882,29	3.502,84		
2.5- Cota-Parte IPVA	15.790.410,48	5.790.410,48		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais				
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	259.661.848,53	46.980.399,98		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	43.409.127,64	8.159.021,29		
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	21.506.334,48	3.586.078,70		
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.506.841,60	8.347.174,90		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	49.506.841,60	8.347.174,90		
6.1.1- Principal	49.134.452,99	8.301.119,63		
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	372.388,61	46.055,27		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF				
6.2.1- Principal				
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT				
6.3.1- Principal				
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira				
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.725.325,35	142.098,34		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)	8.347.174,90

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	12.056.862,29	5.900.993,56	4.966.806,92	
10.1- Educacao Infantil	*	7.334.875,93	3.614.588,92	3.040.371,40	
10.1.1- Creche	*	4.634.049,00	2.293.530,29	1.928.411,49	
10.1.2- Pre-escola	*	2.700.826,93	1.321.058,63	1.111.959,91	
10.2- Ensino Fundamental	*	4.721.986,36	2.286.404,64	1.926.435,52	
11- OUTRAS DESPESAS	*	391.600,00			
11.1- Educacao Infantil	*				
11.1.1- Creche	*				
11.1.2- Pre-escola	*				
11.2- Ensino Fundamental	*	391.600,00			
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	12.448.462,29	5.900.993,56	4.966.806,92	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	12.056.862,29	5.900.993,56	4.966.806,92		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	12.448.462,29	5.900.993,56	4.966.806,92		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	5.843.022,43	12.056.862,29	12.056.862,29	144,44
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio	834.717,49	-4.101.287,39	-4.101.287,39	-49,13

INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	4.133.041,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
24- EDUCACAO INFANTIL	*	6.846.730,24	1.188.824,85	1.187.624,85	
24.1- Creche	*	3.993.591,76	605.185,00	603.985,00	
24.2- Pre-escola	*	2.853.138,48	583.639,85	583.639,85	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	7.146.133,54	1.193.154,74	1.119.326,08	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	13.992.863,78	2.381.979,59	2.306.950,93	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.282.973,15		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)	142.098,34		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	8.140.874,81		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			
	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.745.100,00	8.140.874,81	17,33



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.862.538,72	918.738,30	2.478.674,99		383.863,73
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	2.754.439,23	918.738,30	2.370.575,50		383.863,73
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos	108.099,49		108.099,49		0,00
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)					

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)	8.861.898,97	1.644.407,19
35.1- Salario-Educacao	7.956.369,67	1.568.952,97
35.2- PDDE	2.647,31	63,97
35.3- PNAE	767.121,90	72.955,18
35.4- PNATE	135.760,09	2.435,07
35.5- Outras Transferencias do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.651.797,92	284.297,90
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO	1.416.666,68	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	211.328,96	28.828,96
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)	13.141.692,53	1.957.534,05

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL	*	1.880.555,40	29.704,60	29.704,60	
41.1- Creche	*	767.039,40	21.980,18	21.980,18	
41.2- Pre-escola	*	1.113.516,00	7.724,42	7.724,42	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	*	14.478.419,19	514.242,51	514.242,51	
43- ENSINO MEDIO	*				
44- ENSINO SUPERIOR	*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	6.436.415,24	1.420.318,03	1.339.839,93	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	*	22.795.389,83	1.964.265,14	1.883.787,04	



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	49.236.715,90	10.247.238,29	9.157.544,89	
47.1- Despesas Correntes	*	32.644.060,47	9.408.501,37	8.318.807,97	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	13.077.961,07	6.443.481,17	5.440.129,58	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	19.566.099,40	2.965.020,20	2.878.678,39	
47.2- Despesas de Capital	*	16.592.655,43	838.736,92	838.736,92	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	16.592.655,43	838.736,92	838.736,92	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	98.549,29	9.275.523,71
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	8.347.174,90	1.374.159,07
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	5.074.906,41	610.336,13
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	3.370.817,78	10.039.346,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	3.370.817,78	10.039.346,65

CONAM-RREO8-2023-1.0

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.




CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social	CONAM
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO	R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2023-1.0

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
CN-SIFPM  MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO RRRO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
											Em Reais
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(I)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38	100,00	222.124.030,39	35.859.614,73	35.859.614,73	100,00	368.404.871,04	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	1.491.900,00	1.491.900,00	408.675,90	408.675,90	0,22	1.083.224,10	207.760,35	207.760,35	0,57	1.284.139,65	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	24.660.770,00	25.872.587,29	10.415.328,57	10.415.328,57	5,71	15.457.258,72	2.219.988,33	2.219.988,33	6,19	23.652.598,96	0,00
controle interno	2.009.500,00	2.035.127,15	490.729,03	490.729,03	0,26	1.544.398,12	225.762,91	225.762,91	0,62	1.809.364,24	0,00
administracao de receitas	2.486.200,00	2.486.200,00	748.239,45	748.239,45	0,41	1.737.960,55	261.935,92	261.935,92	0,73	2.224.264,08	0,00
fomento ao trabalho	20.000,00	87.200,00	67.200,00	67.200,00	0,03	20.000,00	0,00	0,00	0,00	87.200,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	12.692.400,00	13.051.226,00	5.734.404,33	5.734.404,33	3,14	7.316.821,67	2.092.134,42	2.092.134,42	5,83	10.959.091,58	0,00
defesa civil	1.269.800,00	2.826.300,00	694.123,74	694.123,74	0,38	2.132.176,26	197.964,20	197.964,20	0,55	2.628.335,80	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	3.695.700,00	3.893.207,70	1.417.642,83	1.417.642,83	0,77	2.475.564,87	448.944,81	448.944,81	1,25	3.444.262,89	0,00
assistencia comunitaria	6.537.029,00	7.204.793,54	2.081.017,64	2.081.017,64	1,14	5.123.775,90	1.225.178,04	1.225.178,04	3,41	5.979.615,50	0,00
SAUDE											
administracao geral	37.681.400,00	39.577.431,32	13.075.248,72	13.075.248,72	7,17	26.502.182,60	5.864.345,80	5.864.345,80	16,35	33.713.085,52	0,00
atencao basica	11.240.520,00	17.720.953,48	6.379.662,99	6.379.662,99	3,50	11.341.290,49	846.210,32	846.210,32	2,35	16.874.743,16	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	30.010.000,00	57.640.981,04	30.798.583,11	30.798.583,11	16,90	26.842.397,93	4.359.730,07	4.359.730,07	12,15	53.281.250,97	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.250.854,00	1.335.472,10	266.215,54	266.215,54	0,14	1.069.256,56	97.729,55	97.729,55	0,27	1.237.742,55	0,00
vigilancia sanitaria	157.200,00	602.694,21	27.636,42	27.636,42	0,01	575.057,79	4.665,99	4.665,99	0,01	598.028,22	0,00
vigilancia epidemiologica	183.000,00	617.540,83	326.668,03	326.668,03	0,17	290.872,80	6.857,88	6.857,88	0,01	610.682,95	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
ensino fundamental	51.082.340,00	61.863.104,44	28.968.635,60	28.968.635,60	15,90	32.894.468,84	5.658.139,47	5.658.139,47	15,77	56.204.964,97	0,00
ensino medio	236.160,00	236.160,00	0,00	0,00	0,00	236.160,00	0,00	0,00	0,00	236.160,00	0,00
ensino profissional	728.340,00	728.340,00	212.496,18	212.496,18	0,11	515.843,82	212.496,18	212.496,18	0,59	515.843,82	0,00
ensino superior	1.473.400,00	1.473.400,00	163.173,36	163.173,36	0,08	1.310.226,64	36.117,58	36.117,58	0,10	1.437.282,42	0,00
educacao infantil	52.780.440,00	57.425.521,14	20.839.134,69	20.839.134,69	11,44	36.586.386,45	5.386.285,10	5.386.285,10	15,02	52.039.236,04	0,00
educacao de jovens e adultos	1.226.600,00	1.227.993,11	237.842,09	237.842,09	0,13	990.151,02	113.413,35	113.413,35	0,31	1.114.579,76	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.000,00	6.000,00	4.063,60	4.063,60	0,00	1.936,40	4.063,60	4.063,60	0,01	1.936,40	0,00
patr.historico, artistico e arqueologico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
difusao cultural	5.794.900,00	6.284.524,46	1.480.824,14	1.480.824,14	0,81	4.803.700,32	247.355,42	247.355,42	0,68	6.037.169,04	0,00
URBANISMO											
administracao geral	11.651.200,00	13.384.449,33	6.949.390,47	6.949.390,47	3,81	6.435.058,86	1.233.432,31	1.233.432,31	3,43	12.151.017,02	0,00
infra-estrutura urbana	11.139.000,00	33.547.775,75	16.168.190,17	16.168.190,17	8,87	17.379.585,58	1.730.887,67	1.730.887,67	4,82	31.816.888,08	0,00
servicos urbanos	7.477.700,00	20.586.934,21	10.803.076,94	10.803.076,94	5,93	9.783.857,27	459.659,74	459.659,74	1,28	20.127.274,47	0,00
transporte rodoviario	362.000,00	362.000,00	49.829,90	49.829,90	0,02	312.170,10	13.268,30	13.268,30	0,03	348.731,70	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											


CONAM-RRRO2-2023-1.0



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
preservação e conservação ambiental	15.607.000,00	15.976.953,67	14.079.763,29	14.079.763,29	7,73	1.897.190,38	1.805.607,86	1.805.607,86	5,03	14.171.345,81	0,00
controle ambiental	370.000,00	370.000,00	119.745,96	119.745,96	0,06	250.254,04	1.617,79	1.617,79	0,00	368.382,21	0,00
AGRICULTURA											
extensão rural	100.000,00	100.000,00	4.481,50	4.481,50	0,00	95.518,50	1.851,50	1.851,50	0,00	98.148,50	0,00
INDUSTRIA											
promoção industrial	10.000,00	10.000,00	1.265,97	1.265,97	0,00	8.734,03	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
promoção comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
turismo	162.000,00	602.184,44	455.161,26	455.161,26	0,24	147.023,18	2.194,48	2.194,48	0,00	599.989,96	0,00
DESPORTO E LAZER											
administração geral	3.692.100,00	3.933.749,56	1.048.543,96	1.048.543,96	0,57	2.885.205,60	249.469,21	249.469,21	0,69	3.684.280,35	0,00
desporto comunitario	50.000,00	408.950,00	0,00	0,00	0,00	408.950,00	0,00	0,00	0,00	408.950,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
serviço da dívida interna	4.757.282,00	4.119.282,00	3.955.860,00	3.955.860,00	2,17	163.422,00	627.865,53	627.865,53	1,75	3.491.416,47	0,00
outros encargos especiais	4.569.445,85	4.569.445,85	3.667.600,00	3.667.600,00	2,01	901.845,85	16.681,05	16.681,05	0,04	4.552.764,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	498.103,15	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00	0,00	0,00	498.103,15	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	309.261.284,00	404.264.485,77	182.140.455,38	182.140.455,38		222.124.030,39	35.859.614,73	35.859.614,73		368.404.871,04	0,00


CONAM-RREO2-2023-1.0



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA								CONAM				
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO												
		DOTACAO INICIAL		DOTACAO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
FUNCAO/SUBFUNCAO				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	%	(b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	%	(d/ III/ d)		
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

CONAM-RREO2-2023-1.0



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNI ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>				
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	10.833.333,36	0,00	10.833.333,36	
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)	
DESPESAS DE CAPITAL	102.170.071,08	69.344.818,69	32.825.252,39	
Investimentos	99.938.071,08	67.268.418,69	32.669.652,39	
Inversoes Financeiras			0,00	
Amortizacao da Divida	2.232.000,00	2.076.400,00	155.600,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	102.170.071,08	69.344.818,69	32.825.252,39	
	(d-a)	(e-b)	(f-c)	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	91.336.737,72	69.344.818,69	21.991.919,03	

CONAM-RREO9-2023-1.0

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III




ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22
RECEITAS CORRENTES (I)	37.641.792,47	26.729.836,98	32.758.333,70	38.785.718,06	29.385.173,28	36.779.568,89	27.512.387,35
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	8.680.088,72	3.155.288,19	845.891,66	882.231,01	1.216.349,14	12.942.838,98	6.122.052,01
IPTU	5.143.987,32	667.141,93	-13.254,69	0,00	137.528,43	2.018.670,97	1.025.288,10
ISS	1.861.436,85	1.314.229,63	240.229,40	209.474,17	350.525,59	3.744.674,02	3.465.996,06
ITBI	152.335,99	176.182,48	-1.138,22	0,00	15.327,69	5.411.207,69	317.200,66
IRRF	506.364,57	781.436,98	623.931,41	672.756,84	670.009,53	709.684,48	685.078,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.015.963,99	216.297,17	-3.876,24	0,00	42.957,90	1.058.601,82	628.488,66
Contribuicoes	141.206,83	165.917,37	164.268,93	153.050,34	137.479,25	133.039,22	145.651,66
Receita Patrimonial	1.147.052,03	1.037.282,85	1.340.167,66	1.374.164,92	1.538.069,92	1.741.416,39	1.675.845,39
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.147.022,89	1.037.272,30	1.340.123,24	1.371.413,92	1.537.507,01	1.741.404,79	1.675.815,94
Outras Receitas Patrimoniais	29,14	10,55	44,42	2.751,00	562,91	11,60	29,45
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	27.349.658,49	22.167.561,39	27.337.026,70	24.649.060,87	32.277.737,12	26.428.435,93	21.522.498,53
Cota-Parte do FPM	3.323.815,64	3.939.898,49	4.382.743,89	4.100.893,28	5.519.544,34	4.010.247,63	3.693.379,85
Cota-Parte do ICMS	17.126.055,79	12.637.248,12	15.695.081,90	11.569.687,64	13.396.791,47	15.859.972,57	11.838.754,90
Cota-Parte do IPVA	1.127.873,68	898.512,00	907.842,58	665.550,12	454.670,71	479.674,71	530.209,31
Cota-Parte do ITR	610,86	89,62	997,50	5.485,12	102,97	6.795,18	5.994,49
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	99.474,92	90.446,68	62.219,64	71.357,08	78.143,74	54.475,14	82.393,18
Transferencias do FUNDEB	4.201.698,33	3.168.203,49	3.932.354,38	2.905.159,78	3.147.216,54	3.718.556,48	2.811.740,64
Outras Transferencias Correntes	1.470.129,27	1.433.162,99	2.355.786,81	5.330.927,85	9.681.267,35	2.298.714,22	2.560.026,16
Outras Receitas Correntes	323.786,40	203.787,18	3.070.978,75	11.727.210,92	-5.784.462,15	-4.466.161,63	-1.953.660,24
DEDUCOES (II)	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,08	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	3.157.782,41
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.335.566,14	3.513.238,97	4.209.777,08	3.282.594,64	3.489.350,37	4.082.233,02	3.157.782,41
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	33.306.226,33	23.216.598,01	28.548.556,62	35.503.123,42	25.895.822,91	32.697.335,87	24.354.604,94

CONAM-RREO3-2023-1.0



ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2023
	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.098.589,47	30.111.695,18	42.698.268,30	34.993.905,04	29.716.014,23	396.211.282,95	350.765.006,15
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.033.334,49	4.220.038,88	5.614.725,12	657.778,04	5.938.913,61	54.309.529,85	44.046.692,68
IPTU	901.809,66	702.257,83	747.532,31	0,00	926.817,86	12.257.779,72	10.372.067,90
ISS	1.886.517,26	2.308.779,50	2.341.904,05	214.859,86	3.306.905,54	21.245.531,93	15.890.765,44
ITBI	202.632,74	241.145,40	549.459,59	0,00	677.285,74	7.741.639,76	5.677.285,74
IRRF	647.138,96	687.600,29	1.659.879,06	442.918,18	616.506,35	8.703.305,18	7.509.424,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	395.235,87	280.255,86	315.950,11	0,00	411.398,12	4.361.273,26	4.597.149,05
Contribuicoes	136.522,30	137.111,34	137.778,73	157.400,73	145.063,99	1.754.490,69	1.951.631,40
Receita Patrimonial	1.594.187,34	1.612.755,72	1.850.652,51	1.837.705,91	1.558.626,03	18.307.926,67	11.293.748,86
Rendimentos de Aplicacao Financeira	1.593.461,65	1.612.719,20	1.850.640,91	1.837.694,31	1.558.614,43	18.303.690,59	11.288.725,62
Outras Receitas Patrimoniais	725,69	36,52	11,60	11,60	11,60	4.236,08	5.023,24
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	23.376.575,45	24.521.685,99	34.775.459,03	29.155.556,94	23.005.443,67	316.566.700,11	288.509.502,70
Cota-Parte do FPM	3.514.126,00	4.416.616,68	6.862.536,69	4.206.331,48	5.936.561,83	53.906.695,80	59.133.293,71
Cota-Parte do ICMS	12.622.694,07	13.336.296,92	16.753.333,37	14.221.105,16	10.502.667,66	165.559.689,57	144.428.239,33
Cota-Parte do IPVA	448.711,08	483.523,38	612.881,66	4.286.395,72	1.504.014,76	12.399.859,71	15.790.410,48
Cota-Parte do ITR	66.285,84	3.697,60	3.122,59	3.215,64	287,20	96.684,61	82.882,29
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	88.402,61	61.479,88	79.418,78	76.787,40	57.739,60	902.338,65	777.479,09
Transferencias do FUNDEB	3.193.361,55	3.271.165,96	3.986.873,67	4.892.120,39	3.466.969,88	42.695.421,09	49.192.423,63
Outras Transferencias Correntes	3.442.994,30	2.948.905,57	6.477.292,27	1.469.601,15	1.537.202,74	41.006.010,68	19.104.774,17
Outras Receitas Correntes	-42.030,11	-379.896,75	319.652,91	3.185.463,42	-932.033,07	5.272.635,63	4.963.430,51
DEDUCOES (II)	3.468.100,91	3.722.159,59	4.555.173,01	4.625.559,62	3.667.046,77	46.108.582,53	44.394.871,48
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	3.468.100,91	3.722.159,59	4.555.173,01	4.558.767,02	3.600.254,17	45.974.997,33	43.701.286,28
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	66.792,60	66.792,60	133.585,20	693.585,20
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.368.345,42	26.048.967,46	350.102.700,42	306.370.134,67
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.368.345,42	26.048.967,46	350.102.700,42	306.370.134,67
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	25.630.488,56	26.389.535,59	38.143.095,29	30.368.345,42	26.048.967,46	350.102.700,42	306.370.134,67



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social PREFEITURA MUNICIPAL	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: MARCO/2022 A FEVEREIRO/2023	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2023-1.0

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA										CONAM
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
		PREFEITURA MUNICIPAL										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.)(I)	0,00	9.675.498,38	5.943.716,11	0,00	3.731.782,27	448.575,97	7.523.867,16	5.061.141,07	4.985.127,05	0,00	2.987.316,08	6.719.098,35
PODER EXECUTIVO	0,00	9.675.498,38	5.943.716,11	0,00	3.731.782,27	448.575,97	7.523.867,16	5.061.141,07	4.985.127,05	0,00	2.987.316,08	6.719.098,35
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	210.111,45	204.620,75	0,00	5.490,70	0,00	161.085,30	128.428,57	128.428,57	0,00	32.656,73	38.147,43
ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO	0,00	22.551,70	22.551,70	0,00	0,00	0,00	994,62	898,62	898,62	0,00	96,00	96,00
SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0,00	251.594,00	250.836,16	0,00	757,84	0,00	378.609,99	320.780,38	320.780,38	0,00	57.829,61	58.587,45
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	3.745.890,30	88.063,26	0,00	3.657.827,04	0,00	382.304,84	365.382,87	365.382,87	0,00	16.921,97	3.674.749,01
SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SER	0,00	366.780,33	360.078,23	0,00	6.702,10	0,00	1.285.997,67	433.043,90	432.817,59	0,00	853.180,08	859.882,18
SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV	0,00	383.849,59	371.548,54	0,00	12.301,05	0,00	229.619,62	143.049,27	143.049,27	0,00	86.570,35	98.871,40
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	1.558.258,31	1.533.968,36	0,00	24.289,95	0,00	2.727.872,19	1.977.633,07	1.903.945,13	0,00	823.927,06	848.217,01
SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	2.207.955,31	2.203.828,33	0,00	4.126,98	321.104,46	1.102.613,11	985.892,81	984.002,81	0,00	439.714,76	443.841,74
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	222.053,05	221.496,49	0,00	556,56	127.471,51	137.690,22	16.635,75	16.635,75	0,00	248.525,98	249.082,54
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	96.720,51	95.515,93	0,00	1.204,58	0,00	308.004,02	157.044,00	156.937,73	0,00	151.066,29	152.270,87
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	0,00	37.522,83	33.874,07	0,00	3.648,76	0,00	147.495,30	122.485,74	122.485,74	0,00	25.009,56	28.658,32
SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA	0,00	88.368,43	86.287,15	0,00	2.081,28	0,00	358.376,77	144.889,10	144.889,10	0,00	213.487,67	215.568,95
SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA S	0,00	483.842,57	471.047,14	0,00	12.795,43	0,00	303.203,51	264.976,99	264.873,49	0,00	38.330,02	51.125,45
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	9.675.498,38	5.943.716,11	0,00	3.731.782,27	448.575,97	7.523.867,16	5.061.141,07	4.985.127,05	0,00	2.987.316,08	6.719.098,35
RESTOS A PAGAR(INTRAORCAMENTARIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	0,00	9.675.498,38	5.943.716,11	0,00	3.731.782,27	448.575,97	7.523.867,16	5.061.141,07	4.985.127,05	0,00	2.987.316,08	6.719.098,35

CONAM-RREO7-2023-1.0



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA										CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social										
		PREFEITURA MUNICIPAL										
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2022 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2022 (g)					




CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2023			
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	307.063.719,87	56.550.898,08		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	44.046.692,68	6.596.691,65		
IPTU	10.372.067,90	926.817,86		
ISS	15.890.765,44	3.521.765,40		
ITBI	5.677.285,74	677.285,74		
IRRF	7.509.424,55	1.059.424,53		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.597.149,05	411.398,12		
Contribuicoes	1.951.631,40	302.464,72		
Receita Patrimonial	11.293.748,86	3.396.331,94		
Aplicacoes Financeiras (II)	11.288.725,62	3.396.308,74		
Outras Receitas Patrimoniais	5.023,24	23,20		
Transferencias Correntes	244.808.216,42	44.001.979,42		
Cota-Parte do FPM	47.880.981,36	8.114.314,68		
Cota-Parte do ICMS	115.312.351,67	19.779.018,33		
Cota-Parte do IPVA	12.632.328,36	4.632.328,36		
Cota-Parte do ITR	64.402,29	2.802,29		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	620.954,94	107.621,60		
Transferencias do FUNDEB	49.192.423,63	8.359.090,27		
Outras Transferencias Correntes	19.104.774,17	3.006.803,89		
Demais Receitas Correntes	4.963.430,51	2.253.430,35		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	4.963.430,51	2.253.430,35		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	295.774.994,25	53.154.589,34		
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.416.666,70	500.000,00		
Operacoes de Credito (VI)	10.833.333,36	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	83.333,34	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	83.333,34	0,00		
Transferencias de Capital	500.000,00	500.000,00		
Convenios	500.000,00	500.000,00		
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	583.333,34	500.000,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	296.358.327,59	53.654.589,34		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONAM		
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						Em reais	
		Ate o Bimestre/2023							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR			
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	301.596.311,54	112.795.636,69	31.942.277,14	28.660.567,76	5.298.586,11	3.494.932,22	3.492.015,95		
Pessoal e Encargos Sociais	131.266.686,12	32.967.989,31	17.053.636,61	14.810.050,04	2.490.662,41	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Divida(XIV)	1.887.282,00	1.879.460,00	282.228,77	282.228,77	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	168.442.343,42	77.948.187,38	14.606.411,76	13.568.288,95	2.807.923,70	3.494.932,22	3.492.015,95		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	299.709.029,54	110.916.176,69	31.660.048,37	28.378.338,99	5.298.586,11	3.494.932,22	3.492.015,95		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	102.170.071,08	69.344.818,69	3.917.337,59	3.917.337,59	645.130,00	1.566.208,85	1.493.111,10		
Investimentos	99.938.071,08	67.268.418,69	3.571.700,83	3.571.700,83	645.130,00	1.566.208,85	1.493.111,10		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XX)	2.232.000,00	2.076.400,00	345.636,76	345.636,76	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	99.938.071,08	67.268.418,69	3.571.700,83	3.571.700,83	645.130,00	1.566.208,85	1.493.111,10		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	498.103,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	400.145.203,77	178.184.595,38	35.231.749,20	31.950.039,82	5.943.716,11	5.061.141,07	4.985.127,05		
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]					10.775.706,36				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO					VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia					0,00				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CABREUVA		CONAM
 <p>RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO</p>				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2023		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		3.396.308,74		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		282.228,77		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		13.889.786,33		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2022 (a)	Saldo ate o Bimestre/2023 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		12.648.025,49	12.302.388,73	
DEDUCOES (XXIX)		172.769.627,29	190.508.447,43	
Disponibilidade de Caixa		172.155.572,68	189.893.641,21	
Disponibilidade de Caixa Bruta		183.597.350,91	195.096.777,40	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		9.675.498,38	3.807.796,29	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.766.279,85	1.395.339,90	
Demais Haveres Financeiros		614.054,61	614.806,22	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-160.121.601,80	-178.206.058,70	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		18.084.456,90		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2023		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		5.867.702,09		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		12.216.754,81		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		9.102.674,84		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		86.505.097,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores- RPPS		0,00		
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		0,00		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00		



CN-SIFPM



MUNICÍPIO DE CABREÚVA

CONAM

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

CONAM-RREO6-2023-1.0

NOTA:



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	39.917.100,00	39.449.543,63	6.185.293,53	15,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.334.300,00	10.372.067,90	926.817,86	8,93
IPTU	10.600.000,00	9.249.206,80	415.873,46	4,49
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	734.300,00	1.122.861,10	510.944,40	45,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	6.000.000,00	5.677.285,74	677.285,74	11,92
ITBI	6.000.000,00	5.677.285,74	677.285,74	11,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	14.842.800,00	15.890.765,44	3.521.765,40	22,16
ISS	14.190.000,00	15.265.240,09	3.440.240,09	22,53
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	652.800,00	625.525,35	81.525,31	13,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	7.740.000,00	7.509.424,55	1.059.424,53	14,10
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	211.062.400,00	217.045.638,22	40.795.106,45	18,79
Cota-Parte FPM	54.900.000,00	55.966.627,03	10.142.893,31	18,12
Cota-Parte ITR	92.400,00	82.882,29	3.502,84	4,22
Cota-Parte IPVA	12.000.000,00	15.790.410,48	5.790.410,48	36,67
Cota-Parte ICMS	143.300.000,00	144.428.239,33	24.723.772,82	17,11
Cota-Parte IPI-Exportacao	770.000,00	777.479,09	134.527,00	17,30
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	250.979.500,00	256.495.181,85	46.980.399,98	18,31



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	3.569.216,31		577.625,08		498.630,58		
Despesas Correntes	*	*	3.569.216,31		577.625,08		498.630,58		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	4.866.107,12		3.732.940,12		3.729.770,12		
Despesas Correntes	*	*	4.834.092,64		3.732.940,12		3.729.770,12		
Despesas de Capital	*	*	32.014,48		0,00		0,00		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	225.690,81		83.588,99		28.693,30		
Despesas Correntes	*	*	225.690,81		83.588,99		28.693,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	1.544,25		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	1.544,25		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	12.897.107,88		5.795.976,50		5.061.012,87		
Despesas Correntes	*	*	12.896.117,88		5.795.976,50		5.061.012,87		
Despesas de Capital	*	*	990,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			21.559.666,37		10.190.130,69		9.318.106,87		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	21.559.666,37	10.190.130,69	9.318.106,87
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.559.666,37	10.190.130,69	9.318.106,87
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.047.059,99
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)			
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.143.070,70
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			21,69



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CABREUVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NAO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite nao cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd) Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Diferença de limite nao cumprido em Exercicios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENCA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-u)
Empenhos de 2023	7.047.059,99	10.190.130,69	3.143.070,70	2.052.717,83			1.656.466,86	396.250,97	0,00	3.143.070,70
Empenhos de 2022	40.914.472,86	67.450.500,31	26.536.027,45	2.237.534,17			1.922.025,22	55.225,72	260.283,23	26.275.744,22
Empenhos de 2021	36.034.722,00	54.643.204,77	18.608.482,77	1.971.116,43			1.734.330,69	23.749,87	213.035,87	18.395.446,90
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII) Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	6.417.574,00	6.772.175,03	1.424.196,57	21,03
Provenientes da Uniao	6.020.200,00	6.017.826,08	1.000.992,68	16,63
Provenientes dos Estados	236.374,00	587.991,49	391.013,11	66,49
Provenientes de Outros Municipios	161.000,00	166.357,46	32.190,78	19,35
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	95.400,00	102.422,19	22.922,15	22,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	6.512.974,00	6.874.597,22	1.447.118,72	21,05

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	2.810.446,68		268.585,24		159.022,50		
Despesas Correntes	*	*	1.815.825,67		268.585,24		159.022,50		
Despesas de Capital	*	*	994.621,01		0,00		0,00		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	25.932.475,99		626.789,95		626.421,05		
Despesas Correntes	*	*	5.372.846,46		102.176,86		101.807,96		
Despesas de Capital	*	*	20.559.629,53		524.613,09		524.613,09		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	40.524,73		14.140,56		0,00		
Despesas Correntes	*	*	38.091,19		14.140,56		0,00		
Despesas de Capital	*	*	2.433,54		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	326.668,03		6.857,88		2.407,88		
Despesas Correntes	*	*	23.908,60		6.857,88		2.407,88		
Despesas de Capital	*	*	302.759,43		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	178.140,84		68.369,30		5.468,05		
Despesas Correntes	*	*	158.254,84		68.369,30		5.468,05		
Despesas de Capital	*	*	19.886,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			29.288.256,27		984.742,93		793.319,48		



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE CABREÚVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023	R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	6.379.662,99		846.210,32		657.653,08		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	30.798.583,11		4.359.730,07		4.356.191,17		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	266.215,54		97.729,55		28.693,30		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	1.544,25		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	326.668,03		6.857,88		2.407,88		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	13.075.248,72		5.864.345,80		5.066.480,92		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			50.847.922,64		11.174.873,62		10.111.426,35		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			50.847.922,64		11.174.873,62		10.111.426,35		


CONAM-RREO12-2023-1.0

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.


- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- Ate o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar nao processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e nao processados (regra nova).
- Essas despesas sao consideradas executadas pelo ente transferidor.



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA		CONAM
		PREFEITURA MUNICIPAL		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre		
RECEITAS				
Previsao Inicial		313.715.284,00		
Previsao Atualizada		318.480.386,57		
Receitas Realizadas		57.050.898,08		
Deficit Orcamentario		0,00		
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		86.505.097,73		
DESPESAS				
Dotacao Inicial		309.261.284,00		
Dotacao Atualizada		404.264.485,77		
Despesas Empenhadas		182.140.455,38		
Despesas Liquidadas		35.859.614,73		
Despesas Pagas		32.577.905,35		
Superavit Orcamentario		21.191.283,35		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas		182.140.455,38		
Despesas Liquidadas		35.859.614,73		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		350.102.700,42		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		350.102.700,42		
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		350.102.700,42		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		Ate o Bimestre		
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas				
Despesas Previdenciarias Empenhadas				
Despesas Previdenciarias Liquidadas				
Resultado Previdenciario				
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	10.775.706,36	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	13.889.786,33	0,00

Continua (1/2)



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CABREÚVA PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
		DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	9.675.498,38	0,00	5.943.716,11	3.731.782,27	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.972.443,13	0,00	4.985.127,05	2.987.316,08	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	17.647.941,51	0,00	10.928.843,16	6.719.098,35	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	8.140.874,81	25%	17,33		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	12.056.862,29	70%	144,44		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual			
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre		
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	10.190.130,69	15,00	21,69		

CONAM-RRE014-2023-1.0



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em sede do Concurso Público Edital 01/2023, para Provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** Classificação Preliminar das provas objetivas ocorridas no dia 05 de março de 2023.

AUXILIAR DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113949	EZEQUIAS DOS SANTOS	15	1	Habilitado
114373	ELENICE SOARES DOS SANTOS	15	2	Habilitado
113816	NOEMIA DE OLIVEIRA BISPO	14	3	Habilitado
114633	NILTON APARECIDO BUENO DE CAMARGO	13	4	Habilitado
113766	PAULO DA SILVA DO NASCIMENTO	13	5	Habilitado
113849	JOÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	13	6	Habilitado
114140	LUIZ HENRIQUE VIEIRA	13	7	Habilitado
113639	THAIS FERNANDA VIANA GONÇALVES DE SOUZA	13	8	Habilitado
113512	MARCOS ROBERTO MARTINS	12	9	Habilitado
113552	RICARDO APARECIDO PELISSON	12	10	Habilitado
114915	RENATA PAULA ARTO	12	11	Habilitado
113581	LUZIA REGINA MIGUEL	11	12	Habilitado
115046	FABIANA ALVES LIMA	11	13	Habilitado
114512	CLEUSA NUNES PEREIRA	11	14	Habilitado
113561	DEIZIANE AQUINO RIBEIRO BARBOSA	11	15	Habilitado
114545	MILENA ALVES DA SILVA	11	16	Habilitado
114385	VALDIR SOARES DE MORAES	10	17	Habilitado
113622	NEUZELI APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	10	18	Habilitado
114117	PATRICIA JULIANA BARBOSA	10	19	Habilitado
114216	OSMAR SOUZA PEREIRA	10	20	Habilitado
114626	PATRICIA PEREIRA MACHADO SANTOS	10	21	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114074	DENILSON DA COSTA	10	22	Habilitado
113617	ELISEU DOS SANTOS	10	23	Habilitado
115099	VANESSA CARLA ARTO	10	24	Habilitado
114832	LARISSA JENIFER DOS SANTOS	10	25	Habilitado
113858	TAISA BARBOSA MEDEIROS BALBINO	10	26	Habilitado
115249	GUILHERME MORENO DE LIMA	10	27	Habilitado
114629	JOÃO VICENTE REINIG	10	28	Habilitado
114034	VITÓRIA ÁVILA FRANCISCO	10	29	Habilitado

ENFERMEIRO - A

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114028	DANIELA AMADEU SOUZA	34	1	Habilitado
114477	KEROLLIN BIANCA LIO	30	2	Habilitado
113833	JASSILAINE MEDEIROS DOS SANTOS	30	3	Habilitado
114250	GABRIEL DA COSTA SANTOS	30	4	Habilitado
114418	LENITA MARIA TONON	29	5	Habilitado
114964	ISABELA MASUCCI DE LIMA CAMARGO	29	6	Habilitado
114141	TAMIRES MIRANDA	29	7	Habilitado
115238	SILVIO BUENO JUNIOR	28	8	Habilitado
113702	LUCIANA DE AQUINO MORAES	28	9	Habilitado
113534	ERÍKA PICELLI	28	10	Habilitado
114097	JÚLIA LETÍCIA DE ALMEIDA JESUS	28	11	Habilitado
113787	NATHALI MARCHI SOARES	28	12	Habilitado
113925	MILLARY CHRISTIAN CÂNDIDO NUNES	28	13	Habilitado
113427	ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES	27	14	Habilitado
113448	MARCELLA SIMIONATO DOS SANTOS	27	15	Habilitado
115234	DÉBORA SEGURA Y GRIOLES BORGES	27	16	Habilitado
113551	AMANDA NUNES CERQUEIRA DA SILVA	27	17	Habilitado
113546	NAIR JOSEFA DOS SANTOS MATHIAS	26	18	Habilitado
114087	ALEXSANDER SARAIVA CINELLI	26	19	Habilitado
115347	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	26	20	Habilitado
113584	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	26	21	Habilitado
115052	PAULO GEOVANE DE ALMEIDA	26	22	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114896	DAIANE CRISTINA MEIRA SALLES FREITAS	26	23	Habilitado
114786	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO	26	24	Habilitado
113801	NADIR NAILSNARA SANTANA DA SILVA	26	25	Habilitado
114901	ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA	26	26	Habilitado
114742	HARENE HIDEMI HIRAZAWA MATSUI	26	27	Habilitado
114925	CARLA FERNANDES DOS SANTOS MAGALHÃES	26	28	Habilitado
115150	PAULO HENRIQUE URBANSKI VIDAL	26	29	Habilitado
113404	TATIANE THAÍS CARDINALI DE ARAÚJO	26	30	Habilitado
113569	LETICIA LIMA DOS SANTOS	26	31	Habilitado
114147	NADJANAYRA CRISTINA DE ALMEIDA CRUZ	26	32	Habilitado
113712	ESTER FERNANDES MOREIRA	25	33	Habilitado
114604	ANA LUCIA DE SOUZA	25	34	Habilitado
113518	WANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	25	35	Habilitado
115041	DANIELE PEREIRA REZENDE LIMA	25	36	Habilitado
114900	MARINA TRIVELATO MASSOTI	25	37	Habilitado
114735	GABRIELA MACHADO MARTINS	25	38	Habilitado
114825	WALLACE BORGES COSTA DOS SANTOS	25	39	Habilitado
114878	IGOR HENRIQUE BONFIM DOS SANTOS	25	40	Habilitado
114574	BRENDA STEPHANIE RIBEIRO	25	41	Habilitado
114750	ESAU ARAUJO DE LIMA	24	42	Habilitado
114260	TANIA ALESSANDRA DIAS DA SILVA	24	43	Habilitado
115344	ROBERTO CARLOS MOREIRA	24	44	Habilitado
113694	GRACIELA SERRAL	24	45	Habilitado
114460	GISELE MINEIRO	24	46	Habilitado
114833	LETICIA ALVES CAMPOS	24	47	Habilitado
113422	REGINA BUENO DA SILVEIRA CARVALHO	24	48	Habilitado
114803	JENNIFER MARQUES PACHECO	24	49	Habilitado
114686	LANA JÉSSICA LOPES SILVA	24	50	Habilitado
115169	FLÁVIA RAMOS BATISTA	24	51	Habilitado
114775	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	24	52	Habilitado
114024	LETÍCIA MARIA GRANDE	24	53	Habilitado
114936	RENATA SANTOS SOLHEIRO	24	54	Habilitado
113836	IVONE PEIXOTO IRRTHUM	23	55	Habilitado
115142	MARGARETH GERMINIUK CAMARGO	23	56	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113605	ERIKA FABIANA ALVES	23	57	Habilitado
114627	ERIKA CHAVES MESSIAS RODRIGUES	23	58	Habilitado
114279	CAMILA SANTOS PUGLIA VICENTE	23	59	Habilitado
115284	CARLOS ALBERTO VIEIRA PIROZZI	23	60	Habilitado
113487	MARIA EDIVANIA MACIEL	23	61	Habilitado
114386	TAÍS CRISTINE SILVA ARAÚJO	23	62	Habilitado
113733	MATHEUS HENRIQUE PINETTI	23	63	Habilitado
113590	BEATRIZ VIEIRA DE CAMPOS	23	64	Habilitado
113821	MAYARA STHEFANI VOLPATO MARTINS	23	65	Habilitado
115077	CAROLINA ELISABET JOURDAN	22	66	Habilitado
115112	ELAINE DE FREITAS BOCCALATO	22	67	Habilitado
113527	PATRICIA MARQUES CARMONA	22	68	Habilitado
114388	VALDILMA DE ALMEIDA	22	69	Habilitado
113893	FABIANA MOURA ESTEVES KUHL	22	70	Habilitado
113651	EVANDRO MATHEUS SCHAYD DE GONÇALVES DIAS FERREIRA	22	71	Habilitado
113627	JENNIFER FRANCO GARCIA	22	72	Habilitado
115116	ADRIANA LETICIA AMARAL DOS SANTOS	22	73	Habilitado
113424	MONICA PANZARINI SALVIANO	22	74	Habilitado
114152	MARIA ALICE JERONIMO DA SILVA	22	75	Habilitado
113679	NICOLE ZICATTI	22	76	Habilitado
113809	GABRIELA ALVES GODOY	22	77	Habilitado
114401	YARA ARANTES YAMAMOTO	22	78	Habilitado
114599	REBECA EURIPEDES DE ALMEIDA DIAS	22	79	Habilitado
114472	CLEONICE SERIQUETE RUBIO CAMARGO	21	80	Habilitado
113519	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	21	81	Habilitado
113629	CINTIA ISABELA DA SILVA BALSAMO	21	82	Habilitado
113573	FERNANDA DOS SANTOS	21	83	Habilitado
113768	VALDECI DOS SANTOS COSTA	21	84	Habilitado
114169	CAMILA FURQUIM DO NASCIMENTO PINTO	21	85	Habilitado
114070	DANIELLE GOMES DOS SANTOS	21	86	Habilitado
114272	RENATA VIEIRA DE SOUZA	21	87	Habilitado
114780	HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	21	88	Habilitado
113936	ADÉLIA RODRIGUES DE JESUS	21	89	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113683	HELEN CRISTINA DE FRANÇA AMARAL	21	90	Habilitado
114479	JAQUELINE LOURENÇO MOURA DE SOUSA	21	91	Habilitado
114012	NATÁLIA CÓLLO RAMOS DE MOURA	21	92	Habilitado
114933	RAYANE FERREIRA DA SILVA BRÁS	21	93	Habilitado
113514	ROZINALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR	21	94	Habilitado
113828	ANA KÉLVIA DO NASCIMENTO SILVA	21	95	Habilitado
115060	GABRIELA VERIATO LEME	21	96	Habilitado
115083	VANESSA BORGES DO NASCIMENTO	21	97	Habilitado
115266	FERNANDA MEDEIROS CERQUEIRA DO NASCIMENTO	21	98	Habilitado
113883	HAUANA AP DA SILVA FERNANDES	21	99	Habilitado
115185	JULIA SABIONI CURTO	21	100	Habilitado
114858	REBECA ALMEIDA DE JESUS	21	101	Habilitado
114071	CARLOS ELIAS DA CONCEIÇÃO	20	102	Habilitado
114399	SIMONE PATRICIA DO NASCIMENTO CAMPOS	20	103	Habilitado
114930	ELIZANDRA REGINA DE CAMARGO	20	104	Habilitado
114540	WILLIAM SCHERER	20	105	Habilitado
113724	DÉBORA CANDIDO DA SILVA	20	106	Habilitado
114227	AELITA MIDORI SIBA CARLIN	20	107	Habilitado
113807	GISLEINE MICHELI PELISSEN FEITOSA	20	108	Habilitado
115065	CARLA REGINA DA SILVA	20	109	Habilitado
114469	ELISEU FERRAZ DE LARA	20	110	Habilitado
115345	TAISA OLIVEIRA PINHEIRO	20	111	Habilitado
114667	ANDRESSA GOMES DA SILVA	20	112	Habilitado
114883	LILIANE TIEMY YANAGUIZAWA PACCA	20	113	Habilitado
113969	JESSICA ALVES DA SILVA NEVES	20	114	Habilitado
114700	ERIK RODRIGO TOLEDO	20	115	Habilitado
114960	SAMANTA NUNES MONTES	20	116	Habilitado
114312	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	20	117	Habilitado
115362	GIZELE CRISTINA DA SILVA BALDE	20	118	Habilitado
114398	EDUARDA COSTA OLIVEIRA	20	119	Habilitado
114747	HILLARY STEFANNI LISBOA DOMINGOS	20	120	Habilitado
114743	KLEYTON PEREIRA LISBÔA	20	121	Habilitado
114996	GABRIELA ANTONELLI GARCIA	20	122	Habilitado

**FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114459	ANA PAULA DOS SANTOS	36	1	Habilitado
114436	AMANDA YUMI KUADA	36	2	Habilitado
113631	CAROLINA RIBEIRO CAMERIN GRANDO	34	3	Habilitado
114789	EDUARDO RAMOS QUIRINO	34	4	Habilitado
114191	GRAZIELA LISBOA GONZAGA	33	5	Habilitado
114492	JOÃO VITOR FELTRIN SIGNORI	32	6	Habilitado
113604	MARCIO JUN TOYODA	31	7	Habilitado
114771	DIOVANNA DOS SANTOS DE CARVALHO	31	8	Habilitado
115092	DIEGO GOMES BORGES	30	9	Habilitado
114302	SABRINA HELENA GOMES	30	10	Habilitado
115162	ANA CAROLINA BELLOSE JARDIM	30	11	Habilitado
115093	CARLOS EDUARDO COSTA JUNIOR	30	12	Habilitado
114166	DEBORA SPINA	29	13	Habilitado
114092	AMANDA HELENA FERNANDES	29	14	Habilitado
114824	THAÍS CRISTINA DE LIMA FIORAVANTI	28	15	Habilitado
113430	TEREZA CAMARGO REIS	27	16	Habilitado
113770	TATIANA CRISTINA RIGONE GUIMARAES	27	17	Habilitado
115136	RODRIGO BENTES DE PAULA	27	18	Habilitado
113602	VALDERI LUIZ DOS SANTOS	27	19	Habilitado
114872	ANNE SASXKYA ARAÚJO MAMEDE	26	20	Habilitado
115050	NAYARA KATHLEEN MOREIRA IVO	26	21	Habilitado
115330	MATHEUS CORREIA CELESTINO	26	22	Habilitado
114956	NATHALIA MARGARIDA CANTUÁRIA	26	23	Habilitado
113786	ANA LETÍCIA DIAS VILAS BOAS SOUZA	26	24	Habilitado
113603	ANDREIA ESTEVES DE OLIVEIRA'	25	25	Habilitado
114059	ELIANE LARROSSA DE LIMA	25	26	Habilitado
113634	MARIA INÊS DOS SANTOS	25	27	Habilitado
114866	VANESSA ROBERTA DA SILVA	25	28	Habilitado
115296	VANESSA CRUZ DE OLIVEIRA COSTA	25	29	Habilitado
113407	JULIANO GODOI DE CAMARGO	24	30	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114768	CÁRITA NUNES LACERDA KATAYOSE	24	31	Habilitado
114788	JEAN HENRIQUE DA SILVEIRA	24	32	Habilitado
113453	MARINA DE CAMARGO FERNANDES	24	33	Habilitado
113423	MARILU VENÂNCIO DE ANDRADE	23	34	Habilitado
113805	VANESSA ALVES INÁCIO	23	35	Habilitado
114050	MARIZA PASQUIM	23	36	Habilitado
113871	CAROLINA ALMACHAR FLORINDO	23	37	Habilitado
114851	ANA PAULA ISOLANI DE ALMEIDA SORIO	22	38	Habilitado
114454	THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO	22	39	Habilitado
114316	KAREN CRISTINA DE SOUZA	22	40	Habilitado
115265	LIVIA CRISTINA EVARISTO	22	41	Habilitado
114392	NATALIA SOUZA DO NASCIMENTO LIMA	22	42	Habilitado
114431	LUCIANE RECHE DE MORAES GERASSI	21	43	Habilitado
115079	MARCELO FERREIRA DA SILVA	21	44	Habilitado
115016	BRUNNO HEIDAN ALVES	21	45	Habilitado
115062	GABRIEL LIMA BOARINI	21	46	Habilitado
113734	ELOÁ TOGNI DOS SANTOS	21	47	Habilitado
114898	MICHELE PRISCILA DA SILVA BERNARDES CAMARGO	20	48	Habilitado
113426	MARIANA CANDIDO AVILA	20	49	Habilitado

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114688	GABRIELLA GONÇALVES TUPINELLI	29	1	Habilitado
113591	GISELLE CARVALHO SAID	26	2	Habilitado
113888	LANNA CAROLINE DOS SANTOS SOUSA	25	3	Habilitado
114690	ESTELA BATISTA RAMOS	23	4	Habilitado

**MÉDICO - A CLÍNICO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114056	ANNA PAULLA DE ABREU COSTA	15	1	Habilitado
114916	MARYANA SAYURI TSURU	14	2	Habilitado
113822	THIAGO MEDINA	14	3	Habilitado
114722	ANA BEATRIZ CUTER	14	4	Habilitado
113873	MARCELLA ARAUJO FRANCO	13	5	Habilitado
115173	JAMILLE SANTOS ROSA DONATO	12	6	Habilitado
115103	SIMONE DINIZ FERNANDES	10	7	Habilitado
113964	FERNANDA DE MENEZES	10	8	Habilitado
113686	ÉRICA MOLESSANI APELDORN	10	9	Habilitado

MÉDICO - A GINECOLOGIA OBSTETRA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114143	LEONARDO PLA MARTÍNEZ	15	1	Habilitado
114383	ANA CAROLINA LOUREIRO SALGADO RHORMENS	15	2	Habilitado

MÉDICO - B OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113698	ROBERTA NATÁLIA MEDINA	13	1	Habilitado

MÉDICO PLABTONISTA I - DIA PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
115126	TATIANA SANTANA DE SOUSA	11	1	Habilitado

**MOTORISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113783	JOÃO CLÁUDIO ZAMBOIM JÚNIOR	28	1	Habilitado
115040	DIEGO FERNANDES DA SILVA FREITAS	26	2	Habilitado
114022	EMERSON ROGÉRIO DE SOUZA	25	3	Habilitado
114544	MARCOS DA COSTA	24	4	Habilitado
115198	DOUGLAS NICOLAU DE MORAIS	24	5	Habilitado
114653	RODRIGO RAMOS DA SILVA PENHA	24	6	Habilitado
114745	LUIZ CARLOS DE LIMA	23	7	Habilitado
115147	DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	23	8	Habilitado
115056	JHONATON VIEIRA DE DEUS	23	9	Habilitado
113840	AGNALDO MENDES MOREIRA	22	10	Habilitado
115311	VITOR AUGUSTO MARTINS	22	11	Habilitado
114079	HUMBERTO TEIXEIRA	22	12	Habilitado
114819	SIDNEI FRANCISCO JORGE BARRETO	22	13	Habilitado
114849	ABRAÃO PIRES MALAQUIAS	22	14	Habilitado
113913	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	22	15	Habilitado
113441	DANIEL SOARES DA SILVA	21	16	Habilitado
114868	ANDERSON SILVA NEVES	21	17	Habilitado
113494	ANDRÉ CHRISTOFANO	21	18	Habilitado
114348	MOISÉS BOMFIM MACHADO	21	19	Habilitado
113571	LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS	21	20	Habilitado
113920	MAURO ANTUNES	20	21	Habilitado
113955	LUIS CLAUDIO FELICIANO	20	22	Habilitado
113985	RENATA CÍNTIA DOS SANTOS	20	23	Habilitado
113499	CLEITON GALHARDO DA SILVA	20	24	Habilitado
114121	MILTON CÉSAR GOMES RIBEIRO	20	25	Habilitado
113572	FLÁVIO ROGÉRIO DE CAMPOS	20	26	Habilitado
114859	FELIPE DE OLIVEIRA GATTO	20	27	Habilitado
114613	MAGNO WILSON DA SILVA	20	28	Habilitado
114606	CASSIANO ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	20	29	Habilitado
114478	CESAR DIEGO DE LIMA BERTOLANI	20	30	Habilitado
113477	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	20	31	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113525	MAIKON CESAR SELLES CELMI	20	32	Habilitado
113939	GABRIEL DA SILVA RABELO	20	33	Habilitado
113435	MARCIONIL VIANA	19	34	Habilitado
113818	OSMAR SOARES BISPO	19	35	Habilitado
114992	RENATO COIMBRA LEITE	19	36	Habilitado
113588	RICARDO SILVÉRIO DE GODOY	19	37	Habilitado
114753	DÁRCIO SAMPAIO SANTANA	19	38	Habilitado
115012	REGINALDO PIRES DANTAS	19	39	Habilitado
115304	FABIO CASTRIGUINI	19	40	Habilitado
113758	LUAN FERREIRA DA SILVA	19	41	Habilitado
114083	BRUNO ATILIO SIMIONATO	19	42	Habilitado
113732	WESLEY ROBERTO BATISTA PINTO	19	43	Habilitado
114352	JORGE LUIZ GOMES NOGUEIRA	18	44	Habilitado
114450	JOÃO WAGNER RIBEIRO	18	45	Habilitado
113831	ILMARA ELENICE SANTOS PINHEIRO	18	46	Habilitado
114297	LEANDRO PINHEIRO VAZ	18	47	Habilitado
114076	CRISTIANO AMARAL FERREIRA	18	48	Habilitado
113557	ALEX TOBIAS DE JESUS BARBOSA	18	49	Habilitado
113673	RODRIGO SALES BARBOSA LEME	18	50	Habilitado
114368	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	18	51	Habilitado
114106	NILSON BERGAMO	17	52	Habilitado
113451	TARCISIO CHINAGLIA JUNIOR	17	53	Habilitado
113705	CLAUDINEI PROCÓPIO MARCONDES	17	54	Habilitado
113961	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	17	55	Habilitado
113510	LUCIANO KAGEYA DE OLIVEIRA	17	56	Habilitado
115246	FRANCEILTON SOARES LUIZ	17	57	Habilitado
114564	EDIVANDE DA SILVA TRINDADE	16	58	Habilitado
115182	SANDRO JOSÉ FELIPE	16	59	Habilitado
114016	ROBSON GOMES VIEIRA	16	60	Habilitado
115019	PEDRO DO COUTO JÚNIOR	16	61	Habilitado
114840	WILSON ROBERTO DE FARIA	15	62	Habilitado
114875	ALEXANDRE BRAGA DE CARVALHO	15	63	Habilitado
114134	FABIANO SOARES DA SILVA	15	64	Habilitado
114631	WILMAR PEREIRA DE SOUZA NETO	15	65	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113509	RONALDO RUELA RODRIGUES	15	66	Habilitado
114807	JOSÉ BENEDITO DE FREITAS	15	67	Habilitado
113730	SUEVANIO DA SILVA	15	68	Habilitado
114430	JÚNIOR ÂNGELO DE CASTRO	15	69	Habilitado
113455	EDIOMAR FERNADES MACEDO	15	70	Habilitado
114829	JOSÉ HENRIQUE ANZOLINI DAL BELLO	15	71	Habilitado

NUTRICIOSITA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
115163	GUSTAVO RODRIGUES FRANCISCO	37	1	Habilitado
114040	MICHAEL DAVIS MONTANI	36	2	Habilitado
115319	CAMILA TOSHIE OSAKI	36	3	Habilitado
115072	ORLANDO CAROLA NETO	36	4	Habilitado
114706	JOÃO PEDRO BARRERA RODRIGUES	36	5	Habilitado
114210	IRENA VIBLY TEIXEIRA DE ARAUJO	35	6	Habilitado
114818	ADRIELLE MUNIZ DA SILVA	35	7	Habilitado
114168	THAILA MONIQUE MACHADO DE PAULA ALVES	35	8	Habilitado
114683	THIAGO INAFUKU EVANGELISTA DE OLIVEIRA	35	9	Habilitado
113916	KARINA EJIRI DOS SANTOS PEREIRA	35	10	Habilitado
113903	BEATRIZ PERATELLO POLLO SIMON	34	11	Habilitado
113522	JULIANA KAZUMI SAEKI	34	12	Habilitado
113747	ELISA PEDROSO DE OLIVEIRA	34	13	Habilitado
113466	BEATRIZ MANDATO INOCENTE	33	14	Habilitado
115149	LUCIENE AZEVEDO VIEIRA	33	15	Habilitado
114095	MARIANA MEIRA DE OLIVEIRA	33	16	Habilitado
114588	ANA CAROLINA GUALASSI VIGO	33	17	Habilitado
113781	ADRIANA MAIA GONÇALVES NUCCI	32	18	Habilitado
114741	VALÉRIA SHIZUE YOKOTOBİ RIBEIRO	32	19	Habilitado
114284	GUSTAVO HENRIQUE BOCHINI ZACCARIAS	32	20	Habilitado
114069	ANGELICA THAIS SALVADOR FRANCO	32	21	Habilitado
114375	DANIELA MARINHO	32	22	Habilitado
113562	LARIANE NOGUEIRA MARCELINO FELIX DA SILVA	32	23	Habilitado
115247	ADRIANA TISSATO OBA	31	24	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114873	KEILA CEZARIO DA SILVA	31	25	Habilitado
113943	EMILENE FREIRES DA SILVA OLIVEIRA	31	26	Habilitado
115076	ANA PAULA SAVASSA DA SILVA	31	27	Habilitado
114946	BIANCA MARTINS FABBRI	31	28	Habilitado
115231	JULIANY MARCELLY CORREA SANTOS	31	29	Habilitado
114658	AMANDA DE SOUSA DELGADO	31	30	Habilitado
114988	GABRIELA LEITE ANDRADE	31	31	Habilitado
114897	BRUNA DA SILVA PEREIRA	30	32	Habilitado
114206	AMANDA MASSI SOARES	30	33	Habilitado
113533	JÚLIO CEZAR GOMES DA SILVEIRA FERREIRA	30	34	Habilitado
115215	STEFANIE ALEXANDRINA SILVA MALATESTA	30	35	Habilitado
114376	JULIANA DA SILVA	30	36	Habilitado
114638	JÚLIA MIRANDA LIMA	30	37	Habilitado
113765	JÉSSICA CERQUEIRA DOS SANTOS	30	38	Habilitado
114955	BRENDA ALESSANDRA MUNHOZ	30	39	Habilitado
115175	FRANCINE DA SOLEDADE DE MORAES	29	40	Habilitado
114874	MARIANA BRAGA CINTRA	29	41	Habilitado
115001	FABIANY IZABEL MARQUARDT	29	42	Habilitado
114870	FERNANDA MARIA PERES DE ROSATTO	29	43	Habilitado
115343	JAQUELINE SOARES	29	44	Habilitado
114427	RENATA DE CASTRO ADANI	29	45	Habilitado
114798	CAMILA GROFF MOREIRA	29	46	Habilitado
113682	MARINA MIRANDA DOS SANTOS RIOS	29	47	Habilitado
113660	TAÍS RODRIGUES DA CRUZ	29	48	Habilitado
113701	DÉBORA VARGAS DE SOUZA OLIVEIRA	29	49	Habilitado
114656	YANNA DE JESUS CARNEIRO	29	50	Habilitado
114018	JESSICA ISABEL VELLIDO	29	51	Habilitado
113485	FERNANDA RAMPAZZO SENA PAVINI	29	52	Habilitado
114855	THAINAN MANTOVAM FARIAS SOMOZA	29	53	Habilitado
114084	GABRIELA PORTELLA SZTAJNROD	29	54	Habilitado
115094	MARCOS ANTONIO CÉZAR JÚNIOR	29	55	Habilitado
114958	ANA FLÁVIA ALVES CHAABAN	29	56	Habilitado
114951	ALANIS NOEMI DOS SANTOS	29	57	Habilitado
114713	MARLY OKADA	28	58	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114647	GISLAINE BARBOSA BEZERRA	28	59	Habilitado
113670	REGIANE ARRUDA SOUZA DA SILVA	28	60	Habilitado
114727	EVELISA HELENA CUCATI BUDINI	28	61	Habilitado
114091	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	28	62	Habilitado
114167	NATÁLIA FERNANDA CORÓ LAMAS	28	63	Habilitado
114002	KARLA LIBERAL MARTINS	28	64	Habilitado
113710	LARISSA CRISTINA SILVA DUMONT	28	65	Habilitado
114804	MARIA LUÍSA BENTO ANTUNES	28	66	Habilitado
115258	ISADORA PALOMA ALVES FRANÇA	28	67	Habilitado
113467	YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	27	68	Habilitado
114519	ARIANA VIEIRA ROCHA	27	69	Habilitado
113838	STEFANI CAROLINE DELBONI DE ALMEIDA	27	70	Habilitado
113428	VERA CAMELO DE MORAES	27	71	Habilitado
113826	GABRIELA RODRIGUES GUIMARÃES	27	72	Habilitado
115327	LUCAS FARIAS DE ALMEIDA	27	73	Habilitado
113489	CATARINA VEZETIV MANFRINATO	27	74	Habilitado
113875	FERNANDA FERNANDES ALMEIDA	27	75	Habilitado
114646	MARIANA LIMA PEREIRA	27	76	Habilitado
114570	JULIANA LOPES DIAS	27	77	Habilitado
115068	YASMIN SOARES MARINS	27	78	Habilitado
114426	MARISA SANTOS DE OLIVEIRA	27	79	Habilitado
114839	PEDRO HENRIQUE BISSOLI	26	80	Habilitado
113789	RAQUEL BARROSO CARDOSO RIBEIRO	26	81	Habilitado
113998	RAMON SIMONIS PEQUENO	26	82	Habilitado
115114	AYLANA PANSE	26	83	Habilitado
114994	INGRID CONCEIÇÃO BERGAS	26	84	Habilitado
114444	THIAGO MARREIROS DE CASTELLO BRANCO CARVAJAL	26	85	Habilitado
113750	NATHALIA CARVALHO DE SOUZA	26	86	Habilitado
114981	ELISANGELA GONÇALVES SANTOS DE OLIVEIRA	25	87	Habilitado
115263	MARTA ROSA DAS NEVES OLIVEIRA	25	88	Habilitado
115275	MISLENE MOREIRA VIEIRA	25	89	Habilitado
114809	STEFHANIE GUANABARA	25	90	Habilitado
113851	PATRÍCIA NEVES CONCIMO	25	91	Habilitado
114237	THAINA GIROTTI RIBEIRO	25	92	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114019	GIOVANNA CHIOMENTO DE ARAÚJO	25	93	Habilitado
114356	THAIS CRISTINA TORRES CAMPANHA	25	94	Habilitado
113579	PRISCILA DANIELA GIOTTO SENCI	24	95	Habilitado
113820	JESSICA LANA SALES LACERDA	24	96	Habilitado
114495	MICHELLE FARIAS ZANOTTI	24	97	Habilitado
114723	YURI GROTZ DOS SANTOS	24	98	Habilitado
113915	MICHELE CRUZ DOS SANTOS	24	99	Habilitado
114264	LUIZ EDUARDO FONSECA SANTOS	24	100	Habilitado
114483	SARAH DE OLIVEIRA BRANDÃO	24	101	Habilitado
113474	SUELI APARECIDA GUEDES	23	102	Habilitado
113731	FABIANE ALESSANDRA BEE	23	103	Habilitado
114276	FABIANA APARECIDA SANTOS DE SOUZA LONGUINO	23	104	Habilitado
114709	ELISANGELA BOAVENTURA DOS SANTOS	23	105	Habilitado
114334	VALQUIRIA ANDRESA BEATO SANTOS	23	106	Habilitado
113563	TATIANA MAYUMI GOTO MARTINS	23	107	Habilitado
114948	MARIANA ZANOTELLO	23	108	Habilitado
114673	ISABELLA CAVA SOUSA	23	109	Habilitado
114506	SILVIA LOPES	22	110	Habilitado
114115	ROSANA LEIS	22	111	Habilitado
114937	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO CARLETTI	22	112	Habilitado
114099	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	22	113	Habilitado
114947	VERENA PEIXOTO AFFONSO SILVA	22	114	Habilitado
113737	CRISTIANE PEREIRA FUNES	21	115	Habilitado
114120	EDILAINE CANDIANE LUNA	21	116	Habilitado
113418	FRANCIELI FERREIRA GONÇALVES	21	117	Habilitado
115014	NAYARA ALMEIDA FERREIRA	21	118	Habilitado
115283	THAISA GUITCIS LAURINO	21	119	Habilitado
114675	ADRIANE KLIMEK FERREIRA MORENO	21	120	Habilitado
113520	NÚBIA GONÇALVES BARBOSA	21	121	Habilitado
113516	SONIA MARIA DE SOUZA	20	122	Habilitado
113763	RENATA SARTORATO KNUST DE SOUZA	20	123	Habilitado
115340	FABIO MEZZALIRA ANDREOTTI	20	124	Habilitado
114836	ADRIELI PEREIRA DA SILVA	20	125	Habilitado
113907	NATÁLIA ALMEIDA BATISTA	20	126	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114835	GABRIELA DO ESPIRITO SANTO BIASIN DOS SANTOS	20	127	Habilitado
114551	LÍVIA DE PAULA MENEZES ALFENAS	20	128	Habilitado
113976	GABRIELA CARVALHO BETEGA	20	129	Habilitado

ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
113577	JÚLIA GRANDO PISMEL	33	1	Habilitado
113537	ARIMATEIA ANGELO DOS REIS	32	2	Habilitado
114837	ANA MARIA CAMPOLIM MONTEIRO	32	3	Habilitado
114439	CAIO DOS SANTOS VIZIOLI	32	4	Habilitado
114232	CHARLENE SORAYA TAVARES DE MELO	31	5	Habilitado
114890	YANARA MARIA SARMENTO SOARES	31	6	Habilitado
114621	JULIANA HARUMI SHIRAISHI WATANABE	31	7	Habilitado
114193	ANA CLARA RIBEIRO CARNEVALLI	31	8	Habilitado
115207	FÁBIO KENJI TAKAYASU	30	9	Habilitado
114336	EMILIA MIOKO YOKOTE	29	10	Habilitado
115074	HELISSA YURI KUNIYOSHI	29	11	Habilitado
114258	MARINA MARTINS CAJAHIBA	29	12	Habilitado
114000	GLAUCIA GONÇALES ABUD MACHADO	29	13	Habilitado
115119	NAIARA MONTES DOS REIS	29	14	Habilitado
114063	MARIANE ALVES ZANI	29	15	Habilitado
115313	MILENA SOARES ARANHA	29	16	Habilitado
115053	LETÍCIA OLIVEIRA ANDRADE	29	17	Habilitado
114581	WILLIAN AHUMADA BENTO AYRES	29	18	Habilitado
114922	WELTON DE CAMPOS NAVES	28	19	Habilitado
115095	DANIEL COSTA BARBOSA	28	20	Habilitado
114293	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BERTOLDO	28	21	Habilitado
114288	JULIANA CRISTINA PAVESI MEDINA	28	22	Habilitado
114200	YARA LOYANNE DE ALMEIDA SILVA LEVI	28	23	Habilitado
114367	LUCAS DE SOUSA SALTARELI	28	24	Habilitado
114535	ALAN HENRIQUE GOULART	28	25	Habilitado
113823	GIOVANNA COLNAGHI ALEIXO	28	26	Habilitado
114938	JOÃO PEDRO ANTUNES DOS SANTOS CORVINI	28	27	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
115134	JORGE HENRIQUE DE PROENÇA SILVEIRA	28	28	Habilitado
115009	RAQUEL MARÍLIA DA SILVA	27	29	Habilitado
114446	PAULA ANDRESA DOMINGOS NAVIO CRUZ	27	30	Habilitado
115323	ANDREZA ENEAS RODRIGUES NEVES	27	31	Habilitado
114595	MARIA CLAUDIA SOUZA DE OLIVEIRA	27	32	Habilitado
115325	TASSIA TILLEMONT MACHADO	27	33	Habilitado
114860	CHARLES GONCALVES NICOLAU	27	34	Habilitado
114983	ALINE PRESCILIANO PORTES	27	35	Habilitado
114014	RAQUEL BALDI DA ROSA AFFONSO	27	36	Habilitado
115063	WILLIAM MARTINS MENDES	27	37	Habilitado
115135	JONATHAS BERNARDELLI	27	38	Habilitado
113860	MAYUMI DOMINGUES KATO	27	39	Habilitado
114451	THAIS FERNANDA GONÇALVES	27	40	Habilitado
114654	GABRIELA PEREIRA GARCIA	27	41	Habilitado
113633	ISABELA CHIMINAZZO CAPARROZ	27	42	Habilitado
114539	LUCIANA GRACIELLA DOS SANTOS CZAJA FISCHER	26	43	Habilitado
113689	KALIANY WANESSA DA CRUZ	26	44	Habilitado
114039	STEFANIA MARIA BERNARDI POSSAMAI MARQUES	26	45	Habilitado
114676	ARIANE LOPES	26	46	Habilitado
113708	RICARDO VENTURINI GUILGER	26	47	Habilitado
113997	FLÁVIO NOGUEIRA MORETI OLIVEIRA	26	48	Habilitado
113638	ANDRÉ PREZOTTO GIORDANI	26	49	Habilitado
115131	GUSTAVO RAIME SANTOS	26	50	Habilitado
114354	ROBERTA NIKEL VIZONI	26	51	Habilitado
114605	RUTH GABRIELE MORAIS DE ALVARENGA	26	52	Habilitado
115216	YASMIN DE OLIVEIRA ALMEIDA	26	53	Habilitado
114328	EMANUELA DA CUNHA AMORIM	25	54	Habilitado
114880	GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO	25	55	Habilitado
113945	ARIANE RODRIGUES DE LIMA	25	56	Habilitado
114035	THAIS LUCARELO LAMONATO	25	57	Habilitado
114473	GERSON APARECIDO FORATORI JUNIOR	25	58	Habilitado
114792	EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	25	59	Habilitado
114623	LUCAS PEREZ LAHR	24	60	Habilitado
114468	SIAOMEI DE VILAS BOAS	24	61	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114146	JEFFERSON AIRES MEDEIROS PEZZATO	24	62	Habilitado
114443	JÉSSICA MIROQUE TOMÉ VELOSO	24	63	Habilitado
114763	JÉSSICA FONSECA ALMEIDA	24	64	Habilitado
115199	ROBERTA ARAUJO DE PAULA RAMOS	24	65	Habilitado
115171	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	24	66	Habilitado
113759	GUILHERME ALEF ALVES	24	67	Habilitado
114592	BRUNO HENRIQUE VIANA	24	68	Habilitado
115155	JULYA HELENA ARAUJO DE AVILA	24	69	Habilitado
114732	GABRIEL CIRONE LOPES	24	70	Habilitado
114086	GIOVANNA DI PASCHOALE	24	71	Habilitado
114230	ISABELA VARGAS DA SILVEIRA	24	72	Habilitado
114452	ADRIANNE AZEREDO VIEIRA	23	73	Habilitado
114525	CLARA FUNCK D'ALENCAR VIETRI	23	74	Habilitado
113800	LUCIANA DA CRUZ RIBEIRO JORGE	23	75	Habilitado
115145	LEONE PEREIRA SOARES	23	76	Habilitado
114757	ELIS REGINA DE SOUZA CENÇÃO	23	77	Habilitado
114740	WADSON DE OLIVEIRA GOMES DINIZ	23	78	Habilitado
113853	SABRINA CARLA DO PRADO	23	79	Habilitado
114233	GIOVANNA FRAGNANI FERREIRA MARIGO	23	80	Habilitado
114261	FABIANA CARVALHO DE RESENDE	23	81	Habilitado
114294	AMANDA MELANI	23	82	Habilitado
115329	GABRIELA GARCIA SILVA	23	83	Habilitado
115004	PALOMA CLARYS CARVALHO SANCHEZ	23	84	Habilitado
113612	NATHALIA DE ALMEIDA SANTOS	23	85	Habilitado
114176	GABRIEL MARTINS DAL BEM	23	86	Habilitado
115086	EVANIA ANDREIA MONTORO	22	87	Habilitado
114280	MATHEUS ROSA DA LUZ	22	88	Habilitado
114779	FELIPE TRIBUTINO DA SILVA	22	89	Habilitado
113650	EDUARDO BONINI DE OLIVEIRA	22	90	Habilitado
114072	MAIARA CAROLINA SILVA GUINAMI	22	91	Habilitado
114161	YESSICA SILVA MONROY	22	92	Habilitado
114320	MARIA ALICE TAMBELLI PEREIRA	22	93	Habilitado
114714	RAMÓN DE PAULA MENEZES ALFENAS	22	94	Habilitado
114815	SARA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	22	95	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114655	LUCIANA PIRANI S. MATTOS	21	96	Habilitado
115082	ERICA EIKO ABE	21	97	Habilitado
114282	LUCILENE DIAS PELISSARI DA LUZ	21	98	Habilitado
114162	KOJI ARIKAWA	21	99	Habilitado
114342	DIEGO ALBERTI BENEGA	21	100	Habilitado
115259	ALINE DENICE MERENDA	21	101	Habilitado
114823	VANESSA GERMANO	21	102	Habilitado
114625	CLARA CAMARGOS FERNANDES SILVA	21	103	Habilitado
114341	BEATRIZ EULÁLIA PACHECO PROIETTI	21	104	Habilitado
115255	ELISA DE OLIVEIRA SEVERO	21	105	Habilitado
114903	ARTHUR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	21	106	Habilitado
113909	ISABELLA LIMA DE MACEDO	21	107	Habilitado
114801	RAFAELA DA COSTA HONORATO	21	108	Habilitado
113879	GIOVANNA LIMA RIZZATTO	21	109	Habilitado
114268	SILVIA PUPO MUCHA FAGA	20	110	Habilitado
114827	LISANDRA DE ALMEIDA GIANNOTTI	20	111	Habilitado
115022	POLIANA GIACOMIN TANOBE	20	112	Habilitado
114972	ANA PAULA CALANDRELLI	20	113	Habilitado
114270	VITÓRIA DE LIMA SAVIANO	20	114	Habilitado
114773	LUÃ LOURENÇO RIBEIRO	20	115	Habilitado
114179	LETHCIA RIBEIRO DE ANDRADE MENDES	20	116	Habilitado
114504	JULIA SQUARSONE CASTRO	20	117	Habilitado
115286	LARISSA REIS SOARES FREIRE	20	118	Habilitado
114057	GIOVANA SILVA BARBOSA	20	119	Habilitado

OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
115195	VINÍCIUS BARBOZA DA SILVEIRA	24	1	Habilitado
113483	RONALDO APARECIDO CAETANO	23	2	Habilitado
114311	JOSÉ EVERALDO DA SILVA	19	3	Habilitado
115223	RICARDO MOREIRA DA SILVA	19	4	Habilitado
114752	BHUPENDRANAAND SHARMA JUNIOR	18	5	Habilitado



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114102	LUCAS OLIVEIRA DE SANTANA	18	6	Habilitado
113565	CARLOS HENRIQUE PAVANI	18	7	Habilitado
113416	FRANCISCO EGÍDIO FEDERZONI	17	8	Habilitado
113582	WELLINGTON MENDES SOUZA	16	9	Habilitado
114239	JUAREZ FELIPE DE LIMA BAREA	16	10	Habilitado
114225	DOUGLAS DIEGO DA SILVA	15	11	Habilitado
114718	DAMILLER BUENO DE CAMARGO	15	12	Habilitado

E para chegar ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 21 de Março de 2023
Prefeitura Municipal de Cabreúva



REALIZAÇÃO:

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em sede do Concurso Público Edital 02/2023, para Provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público, **TORNA PUBLICO Classificação Preliminar das provas objetivas ocorridas no dia 05 de março de 2023.**

PSICOPEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
114157	BÁRBARA OLIVEIRA ROSEIRO	33	1	Habilitado
114165	IASMINE DAS GRAÇAS MENDONÇA SANTOS	31	2	Habilitado
114850	SAMARA MARIA JESUINO NEVES	30	3	Habilitado
115137	VIVIAN DA COSTA ANTUNES	28	4	Habilitado
115334	TATIANE CORAZZA LEME	28	5	Habilitado
114687	ROSANGELA DE CAMARGO	27	6	Habilitado
114223	ANDREIA APARECIDA VIEIRA DANTAS	27	7	Habilitado
115165	CATIA APARECIDA DE SOUSA	26	8	Habilitado
114924	TÁIS SPINA BIANCON CAMARGO	26	9	Habilitado
115133	GISLAINE LANDIM RUOCCO	25	10	Habilitado
115333	NAIARA GONÇALVES PEREIRA	25	11	Habilitado
115044	ROGERIO ANDRADE DO NASCIMENTO	25	12	Habilitado
114379	SABRINA DANIELA MORAES CARVALHO	24	13	Habilitado
114447	DINAH CRISTINA MOTTA SPINA MARON	23	14	Habilitado
114920	LUCIANA PEREIRA MARQUES SABINO	22	15	Habilitado
114772	ROSANGELA RIBEIRO DONATELLI	20	16	Habilitado
114805	KARINA RIBEIRO PIRES	20	17	Habilitado
115123	MARIA LUIZA ALVES DE CASTRO VAZ	20	18	Habilitado

E para chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 21 de março de 2023
Prefeitura Municipal de Cabreúva



REALIZAÇÃO:

**Gabarito****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO FINAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em sede do Concurso Público Edital 01/2023, para Provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO o gabarito final das provas objetivas ocorridas no dia 05 de março de 2023.**

AUXILIAR DE SERVIÇO

1 A 2 C 3 C 4 B 5 A 6 D 7 B 8 C 9 B 10 B
11 C 12 C 13 D 14 D 15 B 16 C 17 B 18 A 19 C 20 A

ENFERMEIRO

1 C 2 B 3 D 4 A 5 B 6 C 7 D 8 B 9 A 10 B
11 C 12 B 13 C 14 B 15 B 16 A 17 B 18 A 19 C 20 B
21 D 22 B 23 C 24 B 25 B 26 B 27 D 28 B 29 X 30 C

X – Questão anulada

FARMACÊUTICO

1 C 2 B 3 D 4 A 5 B 6 C 7 D 8 B 9 A 10 B
11 C 12 B 13 C 14 B 15 B 16 A 17 B 18 A 19 C 20 B
21 A 22 B 23 D 24 B 25 D 26 A 27 C 28 C 29 C 30 A

FONODIÓLOGO

1 C 2 B 3 D 4 A 5 B 6 C 7 D 8 B 9 A 10 B
11 C 12 B 13 C 14 B 15 B 16 A 17 B 18 A 19 C 20 B
21 A 22 A 23 C 24 A 25 B 26 B 27 B 28 C 29 D 30 C

MÉDICO - CLÍNICO GERAL

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 X 12 C 13 B 14 D 15 D 16 A 17 B 18 C 19 C 20 B

X – Questão anulada

**MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA**

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 B 12 A 13 D 14 D 15 B 16 C 17 D 18 C 19 D 20 D

MÉDICO REUMATOLOGISTA

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 D 12 B 13 A 14 C 15 B 16 D 17 D 18 C 19 C 20 B

MÉDICO NEUROLOGISTA

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 C 12 C 13 A 14 B 15 C 16 C 17 A 18 D 19 B 20 D

MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 D 12 A 13 B 14 A 15 A 16 B 17 A 18 D 19 D 20 A

MÉDICO - PSIQUIATRA

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 A 12 B 13 B 14 B 15 C 16 D 17 B 18 B 19 B 20 C

MÉDICO PLANTONISTA DIA PEDIATRIA

1 B 2 A 3 D 4 A 5 A 6 A 7 A 8 D 9 C 10 A
11 D 12 A 13 B 14 A 15 D 16 A 17 B 18 B 19 C 20 A

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Não houve candidatos inscritos

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Não houve candidatos inscritos

**MÉDICO UROLOGISTA**

Não houve candidatos inscritos

MOTORISTA

1 D 2 A 3 D 4 C 5 C 6 A 7 C 8 D 9 A 10 A
11 A 12 B 13 C 14 D 15 B 16 C 17 A 18 A 19 C 20 B
21 D 22 A 23 C 24 C 25 C 26 D 27 C 28 D 29 C 30 D

NUTRICIONISTA

1 C 2 B 3 D 4 A 5 B 6 C 7 D 8 B 9 A 10 B
11 C 12 B 13 C 14 B 15 B 16 A 17 B 18 A 19 C 20 B
21 B 22 A 23 A **24 X** 25 D 26 A 27 B 28 A 29 B 30 D

X – Questão anulada

ODONTOLOGO

1 C 2 B 3 D 4 A 5 B 6 C 7 D 8 B 9 A 10 B
11 C 12 B 13 C 14 B 15 B 16 A 17 B 18 A 19 C 20 B
21 A 22 D 23 C 24 C 25 B **26 X** **27 X** 28 B 29 B 30 B

X – Questão anulada

OPERADOR DE MÁQUINA

1 A 2 C 3 C 4 B 5 A 6 D 7 B 8 C 9 B 10 B
11 C 12 C 13 D 14 D 15 B 16 C 17 B 18 A 19 C 20 A
21 A 22 B 23 D 24 A 25 B 26 C 27 C 28 A 29 D 30 A

E para chegar ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 20 de março de 2023
Prefeitura Municipal de Cabreúva

**REALIZAÇÃO:**

**RESULTADO DE RECURSOS**

ID	INSCRIÇÃO	STATUS	MOTIVO
1157	113964	DEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão possui mais de uma alternativa como resposta. Todas as opções apresentadas na questão se referem a medicamentos anti-hipertensivos. Fonte: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hipertensao/tratamento Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO.
1191	113686	DEFERIDO	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão possui mais de uma alternativa como resposta. Todas as opções apresentadas na questão se referem a medicamentos anti-hipertensivos. Fonte: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hipertensao/tratamento Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO.
1154	113422	INDEFERIDO	Recurso não assiste ao recorrente, conforme imagem abaixo na referida fonte. Fonte: TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Grupo GEN, 2017.
1160	114377	INDEFERIDO	Recurso não assiste ao recorrente, conforme imagem abaixo na referida fonte. Fonte: TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Grupo GEN, 2017
1166	114811	INDEFERIDO	Recurso não assiste ao recorrente, conforme a imagem abaixo da referida fonte. Fonte: TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Grupo GEN, 2017.
1168	114667	INDEFERIDO	Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a letra C se encontra correta em que o valor é 4ml/kg/h, para a situação descrita na questão. Fonte: TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Grupo GEN, 2017.



1202	113821	INDEFERIDO	<p>Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a cor amarela a do cartão, representa PODE AGUARDAR, LESÃO GRAVE SEM RISCO DE MORTE NAS PRÓXIMAS 24h, conforme relatado na fonte abaixo.</p> <p>Fonte: Calderón, T.R.A. Urgência traumáticas, Oswaldo Cruz, 2022, 21p.</p>
1206	113707	INDEFERIDO	<p>Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a cor amarela a do cartão, representa PODE AGUARDAR, LESÃO GRAVE SEM RISCO DE MORTE NAS PRÓXIMAS 24h, conforme relatado na fonte abaixo.</p> <p>Fonte: Calderón, T.R.A. Urgência traumáticas, Oswaldo Cruz, 2022, 21p.</p>
1207	115032	INDEFERIDO	<p>Recurso não assiste ao recorrente, visto que, a cor amarela a do cartão, representa PODE AGUARDAR, LESÃO GRAVE SEM RISCO DE MORTE NAS PRÓXIMAS 24h, conforme relatado na fonte abaixo.</p> <p>Fonte: Calderón, T.R.A. Urgência traumáticas, Oswaldo Cruz, 2022, 21p.</p>
1208	115032	INDEFERIDO	<p>Recurso não assiste ao recorrente, conforme imagem abaixo na referida fonte.</p> <p>Fonte: TOBASE, Lucia; TOMAZINI, Edenir Aparecida S. Urgências e Emergências em Enfermagem. Grupo GEN, 2017.</p>
1192	114896	INDEFERIDO	<p>Recurso não assiste ao recorrente, visto que a cifose é encontrada nas regiões torácica e sacro-coccígea.</p> <p>Potter, Patricia. Fundamentos de enfermagem, (9th edição). Grupo GEN, 2018.</p>
1220	114166	INDEFERIDO	<p>O pedido de recurso foi indeferido. O enunciado da questão, em seu comando, solicita que se faça a identificação de quais células, com propriedades antigênicas, dentro do contexto do principal mecanismo de defesa antitumoral citotóxica do organismo, e neste caso, apesar do erro de digitação da preposição “no”, no lugar de “o”, não há prejuízo referente à interpretação do comando da questão.</p> <p>Ainda, de acordo com a fonte citada no enunciado da questão (SILVA et al., 2021), e outras fontes sobre o tema princípios de imunologia, os linfócitos T são responsáveis pela imunidade antitumoral citotóxica e os linfócitos B pela resposta humoral.</p>
1145	114994	INDEFERIDO	<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso não é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>Conforme descrito no Material divulgado pela Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Brasileira de Pediatria em Agosto de 2020: “Quando uma mulher amamenta durante a gestação chamamos isso de lactogestação.”</p> <p>Fonte: https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/nutricao/conheca-a-lactogestacao/.</p> <p>Amamentar durante a gravidez denomina-se por lactogestação e amamentar um recém-nascido e uma criança mais velha denomina-se por amamentação em tandem.</p>



			<p>Fonte: FRIAS, Ana Maria Aguiar; AGOSTINHO, Cláudia Catarina Granjo. A OBRA PRIMA A OBRA PRIMA.</p> <p>A banca conclui que o RECURSO ESTÁ INDEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ MANTIDA</p>
			<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso não é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>Conforme descrito no Material divulgado pela Departamento Científico de Aleitamento Materno da Sociedade Brasileira de Pediatria em Agosto de 2020: “Quando uma mulher amamenta durante a gestação chamamos isso de lactogestação.”</p> <p>Fonte: https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/nutricao/conheca-a-lactogestacao/.</p> <p>Amamentar durante a gravidez denomina-se por lactogestação e amamentar um recém-nascido e uma criança mais velha denomina-se por amamentação em tandem.</p> <p>Fonte: FRIAS, Ana Maria Aguiar; AGOSTINHO, Cláudia Catarina Granjo. A OBRA PRIMA A OBRA PRIMA.</p>
1146	114994	INDEFERIDO	<p>A banca conclui que o RECURSO ESTÁ INDEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ MANTIDA</p>
			<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O branqueamento é um processo que antecede o congelamento, com a finalidade de destruir, pelo calor, seguido de resfriamento em água, todos os sistemas enzimáticos das verduras e legumes. Isso permite a redução da perda de qualidade durante o congelamento, bem como a destruição de formas vegetativas de microrganismos presentes na superfície das hortaliças. O congelamento, por sua vez, consiste na retirada de calor das verduras e legumes, com a finalidade de impedir ou reduzir a ação destrutiva dos microrganismos.</p> <p>Fonte: Nutrição e Técnica Dietética – Sônia Tucunduva Philippi. 2a ed. São Paulo: Ed. Manole, 2006. 402 p.</p>
1148	114897	DEFERIDA	<p>A banca conclui que o RECURSO ESTÁ DEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>
			<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O branqueamento é um processo que antecede o congelamento, com a finalidade de destruir, pelo calor, seguido de resfriamento em água, todos os sistemas enzimáticos das verduras e legumes. Isso permite a redução da perda de qualidade durante o congelamento, bem como a destruição de formas vegetativas de microrganismos presentes na superfície das hortaliças. O congelamento, por sua vez, consiste na retirada de calor das verduras e legumes, com a finalidade de impedir ou reduzir a ação</p>
1175	114069	DEFERIDA	



			<p>destrutiva dos microrganismos.</p> <p>Fonte: Nutrição e Técnica Dietética – Sônia Tucunduva Philippi. 2a ed. São Paulo: Ed. Manole, 2006. 402 p.</p> <p>A banca conclui que o RECURSO ESTÁ DEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>
			<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>O branqueamento é um processo que antecede o congelamento, com a finalidade de destruir, pelo calor, seguido de resfriamento em água, todos os sistemas enzimáticos das verduras e legumes. Isso permite a redução da perda de qualidade durante o congelamento, bem como a destruição de formas vegetativas de microrganismos presentes na superfície das hortaliças. O congelamento, por sua vez, consiste na retirada de calor das verduras e legumes, com a finalidade de impedir ou reduzir a ação destrutiva dos microrganismos.</p> <p>Fonte: Nutrição e Técnica Dietética – Sônia Tucunduva Philippi. 2a ed. São Paulo: Ed. Manole, 2006. 402 p.</p>
1183	114874	DEFERIDA	<p>A banca conclui que o RECURSO ESTÁ DEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ ANULADA.</p>
1216	114741	INDEFERIDO	<p>Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso não é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:</p> <p>Conforme documento disponível em referência bibliográfica do conteúdo programático:</p> <ul style="list-style-type: none">• A Anemia Falciforme é uma doença hereditária, em que os glóbulos vermelhos têm a forma alterada, tornando-se parecidos com uma foice. Estes se agregam nos vasos sanguíneos, dificultando a circulação nos microvasos. Nesses casos, deve ser recomendado, ingerir alimentos com alto teor de vitamina C, como laranja, goiaba, caju, acerola, açaí, mas evitando-os durante as principais refeições (almoço e jantar). <p>VILLELA, Nilze Barreto. Manual básico para atendimento ambulatorial em nutrição.</p> <p>Conforme descrito em literatura:</p> <ul style="list-style-type: none">• A vitamina C é necessária para combater infecções, atuar na absorção do ferro, reduzir o nível de triglicérides e de colesterol, além de fortalecer o sistema imunológico (contra resfriados, por exemplo). <p>CAVALARI, Tainah GF; SANCHES, Rosely Alvim. Os efeitos da Vitamina C. Revista saúde em foco, p. 749-765, 2018.</p> <ul style="list-style-type: none">• A Vitamina C, por ser um micronutriente não sintetizado pelo organismo humano necessita de um consumo diário para manutenção das necessidades básicas do corpo para atuação no sistema imunológico favorecendo a circulação e oxigenação das células, e aumentando a capacidade de absorção do ferro (VILLAGRÁN et al., 2019; CARR; MAGGINI, 2017; MACEDO; MATOS, 2015).



			<p>ELIZEU, Maria Júlia Cavalcante et al. Avaliação da relação entre a cor e degradação da vitamina C em suco de laranja. Programa de Iniciação Científica-PIC/UniCEUB-Relatórios de Pesquisa, 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">• A vitamina C é um antioxidante hidrossolúvel que atua em fase aquosa, inibindo a formação de radicais livres. Contudo apresenta dificuldades de agir nos compartimentos lipofílicos para inibir a peroxidação dos lipídeos. Portanto, para se obter ação, a vitamina C é ingerida em altas quantidades e também é adicionada nos alimentos para inibir a formação de metabólitos nitrosos carcinogênicos (BIANCHI, ANTUNES, 1999). <p>Tendo em vista a importância do consumo da Vitamina C, tal qual, das suas funções, como sua atuação no sistema imunológico e efeito antioxidante e, que não existe restrição de sua utilização em paciente com anemia falciforme. A banca conclui que o RECURSO ESTÁ INDEFERIDO, E A QUESTÃO ESTÁ MANTIDA.</p>
1156	114581	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1158	114161	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1159	114162	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1162	113689	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1163	114000	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1164	113689	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1167	113577	DEFERIDA	
1169	115323	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1170	115325	INDEFERIDO	<p>Indeferido A periodontite apical crônica é uma patologia assintomática, apesar de estar relacionada com tecido pulpar necrótico, esta não é classificada como um quadro de urgência odontológica.</p>
1171	115325	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>
1172	114232	DEFERIDA	<p>Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.</p>



1176	114200	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1179	114997	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1185	114367	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1188	114579	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1198	114907	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1201	114623	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1205	113777	INDEFERIDO	DATA DA PROVA CONSTA NO EDITAL (CRONOGRAMA)
1209	114063	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1210	114535	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1211	114063	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1212	114535	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1213	114161	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1214	141162	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1215	114320	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.
1221	113860	INDEFERIDO	Indeferido Aparentemente houve uma interpretação equivocada do gabarito por parte do candidato. Uma vez que o recurso está de acordo com o determinado pelo gabarito como afirmativa correta.
1222	113860	DEFERIDA	Questão anulada. Infelizmente houve um equívoco durante a elaboração da presente questão, essa banca pede desculpas por causar qualquer desconforto por parte dos candidatos.



1147	113913	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1155	113422	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1165	114168	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1177	113801	INDEFERIDA	Por conta de Contextualização logica
1178	113801	INDEFERIDA	Por conta de Contextualização logica
1184	114168	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1186	115319	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1187	115319	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1191	113686	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro
1193	114824	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1194	114824	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1195	114483	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1197	115207	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro
1199	114084	INDEFERIDA	Por conta de Contextualização logica
1203	113686	INDEFERIDA	Por conta de Contextualização logica
1205	113777	INDEFERIDA	Por conta de Contextualização logica
1218	114166	INDEFERIDA	Em razão de não haver erro
1219	114166	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro
1173	113913	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro
1174	113913	INDEFERIDO	Quando queremos saber a porcentagem e temos o total, é só multiplicar $(60/100 = 0.6 \times 40) = 24$
1189	115198	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em sede do Concurso Público Edital 02/2023, para Provimento de Empregos Públicos vagos e dos que vagarem dentro do prazo de validade do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO o gabarito FINAL das provas objetivas ocorridas no dia 05 de março de 2023.**

PSICOPEDAGOGO

1 C	2 A	3 D	4 A	5 D	6 D	7 A	8 C	9 D	10 C
11 B	12 D	13 A	14 B	15 B	16 D	17 C	18 C	19 B	20 C
21 B	22 A	23 C	24 A	25 C	26 B	27 D	28 X	29 B	30 C

Alteração de gabarito

E para chegar ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Cabreúva, 20 de março de 2023
Prefeitura Municipal de Cabreúva



REALIZAÇÃO:

**RESULTADO DE RECURSO**

ID	INSCRIÇÃO	STATUS	MOTIVO
1150	114223	Deferido	Alteração no gabarito
1161	115334	Deferido	Alteração no gabarito
1182	115334	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro
1190	114482	Deferido	Alteração no gabarito
1217	114165	Deferido	Alteração no gabarito

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Resoluções****CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA****RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INSTITUI FUNÇÕES GRATIFICADAS PELOS ENCARGOS DE GESTOR DE CONTRATOS, MEMBRO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR".

O Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, Vereador Eduardo Antonio de Oliveira:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam instituídas Funções Gratificadas, no percentual definido em Lei de iniciativa da Mesa Diretora, aos empregados públicos da Câmara Municipal de Cabreúva gestores de contratos de "trato continuado", membros da Comissão de Licitação e membros da Comissão de Sindicância e Disciplinar.

Art. 2º - As funções, ora criadas, serão preenchidas por empregados públicos permanentes, sem prejuízo das funções do cargo de origem que exercerem.

Parágrafo único – Para nomeação, nos moldes previstos nesta Resolução, será exigido conhecimento específico e/ou que o servidor ocupe emprego público correlacionado com a área da gratificação, sob pena de invalidade do ato administrativo.

Art. 3º - Os empregados nomeados para as Funções Gratificadas que trata essa Resolução terão, além das inerentes ao respectivo Emprego público, as seguintes atribuições:

I – Gestores de contratos:

- a) encaminhar à Presidência da Câmara todas as notas fiscais, devidamente atestadas e demais documentos previstos nos contratos para fins de pagamento, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência à data de vencimento da fatura;**
- b) manter em arquivo todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

- c) *manter registro e exercer rígido controle das faturas recebidas e pagas de cada contrato;*
- d) *manter em arquivo as correspondências entre o gestor e a contratada;*
- e) *cuidar do reequilíbrio econômico-financeiro e acompanhar junto à Presidência da Câmara as suplementações e congelamentos das dotações;*
- f) *cuidar dos incidentes relativos aos pagamentos;*
- g) *cuidar dos incidentes relativos aos recebimentos de materiais ou serviços, especialmente aqueles que envolvam glosas nas faturas;*
- h) *cuidar das questões ligadas a documentação;*
- i) *antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual nos casos de greve, chuva, fim de prazo, etc.;*
- j) *determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;*
- k) *estabelecer prazo para correção de eventuais pendências;*
- l) *propor a aplicação de penalidades, após prévios contatos com a contratada;*
- m) *exercer rígido controle dos prazos de vencimentos;*
- n) *manifestar-se conclusivamente na hipótese de rescisão contratual;*
- o) *autorizar o recebimento provisório e definitivo do objeto dos contratos;*
- p) *fornecer quando requisitado pelo contratado Atestado de Capacidade Técnica, observado o recolhimento do preço público;*
- q) *providenciar quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no contrato; e*
- r) *manifestar-se conclusivamente na hipótese de prorrogação contratual, devendo encaminhar solicitação a Presidência da Câmara, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, acompanhada de toda documentação necessária; e*
- s) *alimentar os sistemas de informática disponíveis, bem como o site do Tribunal de Contas, Portal da Transparência, cumprir as determinações emanadas dos superiores, bem como desempenhar outras funções que lhe forem regularmente atribuídas.*





CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

II – membros da Comissão de Licitação:

- a) analisar e responder as impugnações interpostas ao instrumento convocatório;*
- b) conduzir a sessão de licitação com todos os atos a ela inerentes, tais como: abertura da sessão, credenciamento dos licitantes, recebimento dos envelopes de habilitação, recebimento dos envelopes de proposta, análise e julgamento das fases de habilitação, e classificação de propostas;*
- c) apreciar e decidir sobre os recursos administrativos;*
- d) a realização de diligências; e*
- e) realizar demais atribuições previstas na Lei de Licitações.*

III – membros da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar:

- a) decidir sobre as diligências e as provas que devam ser colhidas ou juntadas e que sejam de real interesse ou importância para a questão;*
- b) providenciar para que o acusado ou, se for o caso, seu advogado, esteja presente em todas as audiências;*
- c) notificar o acusado para conhecer a acusação, as diligências programadas e acompanhar o procedimento disciplinar;*
- d) intimar, se necessário, o denunciante para ratificar a denúncia e oferecer os esclarecimentos adicionais;*
- e) intimar as testemunhas para prestarem depoimento;*
- f) intimar o acusado para especificar provas, apresentar rol de testemunhas e submeter-se a interrogatório;*
- g) citar o indiciado para oferecer defesa escrita;*
- h) exigir e conferir o instrumento de mandato, quando exibido, observando se os poderes nele consignados são os adequados;*
- i) providenciar para que sejam juntadas as provas consideradas relevantes pela comissão, assim como as requeridas pelo acusado e pelo denunciante;*
- j) deferir ou indeferir, por tempo de deliberação fundamentado, os requerimentos escritos apresentados pelo acusado ou seu advogado;*





CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

- k) qualificar, civil e funcionalmente, aqueles que forem convidados e intimados a depor;*
- l) indagar, pessoalmente, o denunciante e as testemunhas se existem impedimentos legais que os impossibilitem de participar no feito;*
- m) compromissar os depoentes, na forma da lei, alertando-os sobre as normas legais que se aplicam aos que faltarem com a verdade, ou emitirem conceitos falsos sobre a questão;*
- n) proceder à acareação, sempre que conveniente ou necessária;*
- o) solicitar designação e requisitar técnicos ou peritos, quando necessário;*
- p) tomar medidas que preservem a independência e a imparcialidade e garantam o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração;*
- q) indeferir pedidos e diligências considerados impertinentes, meramente protelatórios e sem nenhum interesse para os esclarecimentos dos fatos;*
- r) assegurar ao servidor o acompanhamento do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem assim a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, para comprovar suas alegações;*
- s) conceder vista final dos autos ao denunciado ou a seu advogado, para apresentação de defesa;*
- t) obedecer, rigorosamente, os prazos legais vigentes, providenciando sua prorrogação, em tempo hábil, sempre que comprovadamente necessária;*
- u) formular indagações e apresentar quesitos;*
- v) tomar decisões de urgência;*
- w) reunir-se para a elaboração do relatório; e*
- x) zelar pela correta formalização dos procedimentos.*





CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Art. 4º - Ficam criadas as funções gratificadas a seguir, cujo valor será o estabelecido em lei específica:

	Quantidade	Função (FG)
Comissão de Licitação	01	Presidente ou pregoeiro
	02	Membro de Comissão de Licitação ou equipe de apoio
Gestão de Contratos	03	Gestor de Contratos
Comissão Disciplinar	01	Presidente
	02	Membros

§ 1º - A nomeação e destituição das funções acima será feita pelo Presidente da Câmara por meio de Portaria, nos termos do art. 54, IV, do Regimento Interno (Resolução nº 02, de 06 de outubro de 2022).

§ 2º - A função de presidente da comissão de licitação ou pregoeiro será extinta quando entrar em exercício o ocupante do cargo de analista de licitações e contratos.

Art. 5º - O artigo 4º da Resolução nº 001, de 14 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A estrutura da Escola do Legislativo possui um presidente, que será o Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva e não fará jus à remuneração adicional pelo exercício dessa função, e um Diretor."

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "VEREADOR GUERINO MALVEZZI", em 23 de março de 2023.


EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador – Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cabreúva aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (23/03/2023).


BENITO FERRÚCIO MARCHIORI JÚNIOR
Diretor de Secretaria